



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA



OBSERVATÓRIO PERMANENTE VIOLÊNCIA & CRIME

OPVC

Relatório

Diagnóstico Local de
Segurança Guiné-Bissau

Ana Isabel Sani & Laura M. Nunes

Relatório

Diagnóstico Local de Segurança

Bairro Militar | Guiné-Bissau

Coordenadores do estudo

Ana Isabel Sani

Laura M. Nunes

Colaboradores de investigação

Cristiano Nogueira

Hélder Fernandes

Lígia Afonso

Mário Moreira

Conclusão do relatório: Maio, 2013

Data de Publicação: 2014

ISBN: 978-989-643-127-3

Edições: Fundação Fernando Pessoa

Local: Porto

Índice

Introdução	1
A urgência de intervir na Guiné-Bissau	3
Enquadramento conceptual.....	4
Método	7
O Inquérito: resultados	8
A. DADOS SÓCIODEMOGRÁFICOS	8
B. PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA / INSEGURANÇA.....	12
C. VITIMAÇÃO.....	18
D. CONTROLO SOCIAL	38
E. PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	46
Análise reflexiva dos resultados	53
Implicações práticas.....	62
Referências.....	64

Índice de Tabelas

Tabela 1. Distribuição por frequências quanto ao sexo.....	8
Tabela 2. Distribuição por frequências quanto à idade por intervalos.....	8
Tabela 3. Distribuição por frequências quanto à nacionalidade.....	9
Tabela 4. Distribuição por frequências quanto ao estado civil.	9
Tabela 5. Distribuição por frequências quanto à escolaridade.	10
Tabela 6. Distribuição por frequências quanto ao tipo de habitação.	10
Tabela 7. Distribuição por frequências quanto à situação ocupacional.	11
Tabela 8. Distribuição por frequências quanto a viverem sós ou acompanhados.....	11
Tabela 9. Distribuição por frequências relativamente às pessoas com quem coabitam.	11
Tabela 10. Perceção de (in)segurança.....	12
Tabela 11. Fundamentos para a perceção de (in)segurança.....	13
Tabela 12. Perceção da evolução da criminalidade.	13
Tabela 13. Fundamentos para a perceção da evolução da criminalidade.	14
Tabela 14. Perceção dos crimes mais praticados.....	15
Tabela 15. Perceção dos crimes mais temidos.....	16
Tabela 16. Condições favorecedoras do crime.....	17
Tabela 17. Incivildades identificadas.	17
Tabela 18. Vítimas/Não vítimas de crime nos últimos 5 anos.	18
Tabela 19. Tipologia de crimes para a vitimação.....	19
Tabela 20. Consequências da vitimação.....	19
Tabela 21. Período do dia em que ocorreu o crime.	20
Tabela 22. Local de ocorrência do crime.....	21
Tabela 23. Situação da vítima, quanto a estar só ou acompanhado.....	21
Tabela 24. Relação ofensor - vítima.....	22
Tabela 25. Contacto / não contacto com as autoridades.....	22
Tabela 26. Motivos para o contacto /não contacto com as autoridades.	23
Tabela 27. Formalização/Não formalização da queixa.....	24
Tabela 28. Motivos para a formalização/não formalização da queixa.	24
Tabela 29. Perceção das medidas tomadas pelas autoridades.	25
Tabela 30. (In)satisfação face às medidas tomadas pelas autoridades.	26
Tabela 31. Motivos para a (in)satisfação com as medidas tomadas.	27

Tabela 32. Pessoas conhecidas vítimas de crime nos últimos 5 anos.....	28
Tabela 33. Relação participante – vítima (vitimação indireta).....	28
Tabela 34. Tipologia de crimes sofridos pelas vítimas (vitimação indireta)	29
Tabela 35. Consequências da vitimação (vitimação indireta)	29
Tabela 36. Período do dia em que ocorreu o crime (vitimação indireta).....	30
Tabela 37. Local de ocorrência do crime (vitimação indireta).	30
Tabela 38. Situação da vítima, quanto a estar só ou acompanhada (vitimação indireta).	31
Tabela 39. Relação ofensor – vítima (vitimação indireta).....	31
Tabela 40. Contacto/Não contacto com as autoridades (vitimação indireta).....	32
Tabela 41. Motivos para o contacto / não contacto com as autoridades (vitimação indireta).	32
Tabela 42. Formalização/Não formalização da queixa (vitimação indireta).	33
Tabela 43. Motivos para a formalização/não formalização da queixa (vitimação indireta).	34
Tabela 44. Perceção das medidas tomadas pelas autoridades (vitimação indireta).	35
Tabela 45. (In)satisfação face às medidas tomadas pelas autoridades (vitimação indireta).....	36
Tabela 46. Motivos para a (in)satisfação com as medidas tomadas (vitimação indireta).....	37
Tabela 47. Perceções da ação dos agentes de autoridade.	38
Tabela 48. Fundamentação das perceções da ação dos agentes de autoridade.....	39
Tabela 49. Grau de (in)satisfação quanto à ação dos agentes de autoridade.....	40
Tabela 50. Fundamentação (in)satisfação quanto à ação dos agentes de autoridade.....	41
Tabela 51. Frequência do recurso ao apoio dos vizinhos.....	42
Tabela 52. Fundamentação do recurso ao apoio dos vizinhos.....	43
Tabela 53. Frequência do recurso a entidades locais de apoio.....	43
Tabela 54. Fundamentação do recurso ao apoio de entidades locais.....	44
Tabela 55. Recurso a entidades formais.....	45
Tabela 56. Anos de residência/trabalho/estudo na comunidade.....	46
Tabela 57. Mudanças percebidas para melhoria da qualidade de vida.	47
Tabela 58. Mudanças percebidas para aumentar a segurança.....	48
Tabela 59. Disposição para colaborar/não colaborar no sentido da maior segurança.	49
Tabela 60. Fundamentação para colaborar/não colaborar com as autoridades.	49
Tabela 61. Presença / Ausência de ligação do individuo à comunidade.	50
Tabela 62. Fundamentação para a existência/ausência de sentimentos de pertença à comunidade.....	51

Introdução

É forçoso que se admita a relevância das realidades africanas no âmbito das relações internacionais, abrindo portas a uma visão de aceitação das diferentes dinâmicas das relações africanas, e permitindo novas abordagens aos conceitos tradicionalmente consolidados, através de uma postura de análise e de captura dos novos e díspares paradigmas, que se apresentam nos países do continente africano (Minillo, 2012).

Na verdade, muito embora não se pretenda desvalorizar as ameaças externas que afetam esses países, as questões associadas à segurança dos mesmos originam-se, essencialmente, em fontes internas. Efetivamente, ainda que o conceito de segurança continue a integrar a ideia de ameaça militar externa, hoje essa ideia revela-se claramente insuficiente e redutora. As fontes de insegurança carecem de uma redefinição com base no enquadramento interno de legitimidade, integração e capacidade política (Ferreira, 2001).

Por isso, é importante salientar o desenvolvimento de missões imprescindíveis, levadas a cabo pela Organização das Nações Unidas (ONU), que tem vindo a trabalhar diversas áreas no continente africano, nomeadamente, as questões associadas à segurança. Para o aumento de segurança nesses países, deve salientar-se que as missões de paz têm tido um papel crucial, constituindo, segundo alguns (Vasconcelos, 2012), a modalidade mais eficaz para a manutenção da segurança daquelas populações. Ora, é nessa vertente que se encontra a trabalhar a ONU num dos países africanos de expressão portuguesa, a Guiné-Bissau.

Efetivamente, na Guiné-Bissau, as questões relacionadas com a segurança revestem-se de particular importância e revelam-se muito delicadas. As relações entre os diferentes agentes do setor da segurança apresentam-se num estado que carece de colaboração por parte da ONU. Assim, os obstáculos foram identificados e as medidas necessárias foram mobilizadas. Posteriormente, superadas as primeiras dificuldades, colocaram-se os desafios para a implementação de dinâmicas de colaboração entre a ONU e aquele país africano (Ndiaye & Murdock, 2008).

Foi no âmbito do desenvolvimento dessa colaboração entre a ONU e a Guiné-Bissau que emergiu a ideia da criação das designadas esquadras-modelo, enquadrada no Projeto

United Nations Integrated Peace-Building Office in Guinea-Bissau (UNIOGBIS). A criação de tais esquadras, entretanto, carecia de uma análise a desenvolver entre as populações, visando captar as perceções daquelas a respeito da segurança/insegurança, do crime e das incivildades, da vitimação, do medo do crime, e do envolvimento comunitário. Para tanto, o referido projeto estabeleceu um contacto e assinou um protocolo com a Universidade Fernando Pessoa, através do Sr. Subcomissário da Polícia de Segurança Pública (PSP), Mário Moreira, entretanto em serviço na Guiné como *Police Administration Advisor* no âmbito do UNIOGBIS.

O UNIOGBIS, enquanto Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau, surgiu por decisão do Conselho de Segurança da ONU, tendo como missão alcançar os seguintes objetivos (UNIOGBIS, 2012):

a) Assistir o trabalho desenvolvido pela Comissão para a Consolidação da Paz, na abordagem das necessidades essenciais da Guiné-Bissau;

b) Promover a manutenção da ordem constitucional, da segurança pública e do respeito do Estado de Direito, através do reforço das capacidades das instituições daquele país;

c) Definir políticas e sistemas de aplicação da lei e da justiça, apoiando as autoridades nacionais;

d) Apoiar no estabelecimento de diálogo político e do processo de reconciliação nacional;

e) Proporcionar apoio estratégico e técnico, e assistir ao Governo da Guiné-Bissau no desenvolvimento e na implementação das reformas no âmbito da segurança;

f) Apoiar as autoridades da Guiné-Bissau no combate ao tráfico de drogas e de seres humanos, e ao crime organizado;

g) Ajudar as autoridades nacionais no objetivo de conter o aumento de armas ligeiras e de pequeno calibre;

h) Promover e monitorizar o respeito pelos direitos humanos;

i) Integrar a perspectiva do género no processo de consolidação da paz, em consonância com as resoluções do Conselho de Segurança;

j) Promover e reforçar a cooperação com a União Africana, a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental, a Comunidade de Países de Língua Portuguesa e com os restantes parceiros que desenvolvem esforços para a estabilização da Guiné-Bissau;

k) Ajudar na mobilização de assistência internacional.

Assim, e neste contexto, a Universidade Fernando Pessoa comprometeu-se a fazer o Diagnóstico Local de Segurança (DLS) do Bairro Militar da Guiné Bissau e este relatório é precisamente o resultado desse estudo, desenvolvido com base no levantamento de dados que possibilitaram a elaboração do DLS.

A urgência de intervir na Guiné-Bissau

De acordo com a UNNews (2013), reproduzindo as palavras de Zerihoun, Assistente do Secretário-Geral para os Assuntos Políticos da Guiné-Bissau, constata-se a contínua ausência de controlo civil e de fiscalização das forças de segurança e de defesa da Guiné-Bissau.

Essa constatação é fonte de grande preocupação, impondo-se a necessidade urgente de mudanças drásticas na condução das políticas nacionais. É um imperativo que se repensem, também, os setores da defesa, da segurança e da justiça.

Segundo a mesma fonte, essa será a única forma de a Guiné-Bissau recuperar e inverter as décadas de instabilidade.

Enquadramento conceptual

É indubitável que as sociedades contemporâneas apresentam áreas com elevadas taxas de crime como, por exemplo, o tráfico/consumo de drogas e os crimes que frequentemente estão associados a esse fenómeno. Vários autores têm referido essa estreita associação entre drogas e crime (Agra, 2002; Brochu, 2000; Nunes, 2011; Otero, 1994), para além de outros fatores intimamente ligados e que contribuem para a instalação e o desenvolvimento de um clima favorecedor das práticas criminosas.

Saliente-se que a criminalidade se caracteriza por uma multiplicidade de fatores e de formas, pelo que seria útil uma abordagem que implicasse diversas organizações e a conjugação de respostas locais, num plano integrado de prevenção. Ora, este tipo de estratégia exige, desde logo, que se tomem medidas como (United Nations Office on Drugs and Crime, 2006):

a) A realização de estudos relativos a diagnósticos locais sobre o fenómeno do crime, as suas características, os fatores que o potenciam, a forma como se manifesta e a sua extensão;

b) A identificação de todos os atores sociais relevantes que possam ter um papel significativo nos estudos de diagnóstico local anteriormente referidos, e no combate ao crime;

c) O estabelecimento de mecanismos que promovam troca de informação, num trabalho conjunto e em estreita ligação, mediante uma estratégia coerente e consertada;

d) A procura de possíveis soluções para o problema, contextualizadas em termos locais.

Efetivamente, o recurso ao diagnóstico local tem resultado em inúmeras experiências internacionais, que têm vindo a evidenciar a pertinência da cooperação “multilateral”, em termos preventivos. Trata-se de um processo conducente à construção do tipo-ideal de comunidade (Direcção Geral de Administração Interna, 2009), numa perspetiva que foi beber o método à Sociologia de Weber (2005), e que visa aceder ao conhecimento das comunidades, a fim de que se providenciem medidas inscritas no designado policiamento

de proximidade. Não obstante, é fundamental atender ao referido por Bayley (2006) quando afirma que deve haver um relacionamento de reciprocidade entre polícia e sociedade. Dito de outra forma, o que o autor enfatiza é que a sociedade influencia e molda aquilo em que a polícia se torna e esta, por seu turno, afeta aquilo em que a sociedade se poderá vir a tornar.

Portanto, deve estimular-se uma modalidade de policiamento que estabeleça uma dinâmica de constante interação com todo o meio envolvente que, indubitavelmente, carece de ser conhecido e capturado nas suas diferentes configurações (Lisboa & Dias, 2008). Ora, essa necessidade implica que os agentes policiais detenham um papel relevante na dinâmica que envolve a própria comunidade, em termos de participação ao nível da prevenção do crime e da atenção à vítima (Cusson, 2000). Trata-se de uma nova abordagem, promotora da organização de estratégias suportadas pelo recurso sistemático a parcerias e a técnicas de resolução de problemas, numa vertente proativa, visando a criação de condições para a segurança das populações, relativamente a questões como o crime, o medo do mesmo e as desordens sociais (Community Oriented Policing Services, 2009).

Este tipo de policiamento (centrado na prevenção) rege-se por uma filosofia que impõe uma aliança colaborativa entre a polícia e a comunidade que identifica e vive os problemas, os crimes ou as desordens, e que é envolvida na resolução de tais situações, numa perspetiva obediente a quatro princípios fundamentais (Skogan & Frydler, 2004):

- a) Enquadramento comunitário;
- b) Resolução de problemas;
- c) Transformação organizacional;
- d) Prevenção do crime através de um trabalho conjunto entre polícia e cidadãos.

Atendendo às recomendações feitas pela United Nations Office on Drugs and Crime (2006) e tendo por base as indicações oferecidas pela Direcção Geral de Administração Interna (2009), adotou-se uma abordagem que considerasse os diversos aspetos que se revelaram pertinentes e que se passam a expor:

a) A exploração das percepções das populações a respeito do crime e da segurança/insegurança, já que são elementos essenciais e que afetam as componentes social, económica e de desenvolvimento das comunidades (Carrión, 2002);

b) O acesso às situações de vitimação sofridas pelas pessoas, uma vez que não basta fazer o levantamento da criminalidade existente, devendo atender-se também às vítimas desses crimes. Na verdade, a manutenção de registos atualizados e realistas das ocorrências de vitimação é já uma tarefa praticamente impossível, o que se reflete na dificuldade em desenhar e implementar estratégias adequadas a cada região. Por isso, é fundamental proceder à recolha de dados a respeito das vítimas de crime em áreas problemáticas nas quais, muitas vezes e segundo Eckert (2002), se vive um medo que afeta particularmente a vida diária das pessoas. Acresce o facto de que o inquérito de vitimação possibilita também a captura das percepções a respeito da insegurança e da criminalidade praticada (Seabra, 2005);

c) Na sequência dos aspetos referidos nas alíneas anteriores, revelou-se igualmente importante analisar as percepções a respeito das instituições de controlo social. Efetivamente, as respostas policiais ao crime podem relacionar-se com a forma como evolui o fenómeno, podendo contribuir para a instalação de uma sensação de insegurança e de medo do crime (Neme, 2005);

d) Por último, importava atender ao envolvimento comunitário e ao sentimento de pertença das pessoas. Trata-se de um aspeto que pode contribuir para a instalação de um modelo de policiamento mais adaptado à atual ideia de prevenção do crime (Skolnick & Bayley, 2006). Deve salientar-se que o sentimento de pertença à comunidade constitui uma poderosa ferramenta para enfrentar as exigências do mundo atual (McMillan & Clavis, 1986), estando relacionado com sentimentos de proteção e de segurança (Omoto & Snyder, 2002).

Assim, e atendendo a tudo o que foi sendo referido até aqui, passou-se ao desenvolvimento do estudo que se passa a apresentar.

Método

Face ao objetivo geral respeitante à captura da perceção das populações relativamente aos elementos anteriormente expostos, passou-se à elaboração de um inquérito, suportado pela técnica do questionário. Este último constitui-se por questões fechadas e abertas, a fim de que se recolhessem os dados mais concretos e objetivos, sem que se perdesse a riqueza dos dados de natureza qualitativa. Recorreu-se ao questionário para levantamento de dados do DLS (Sani & Nunes, 2012), que sofreu alterações de forma a estar adaptado à população da Guiné-Bissau, tendo sido submetido a um pré-teste. Assim, foi possível introduzir todas as adaptações que levaram à adequação do instrumento àquela população.

O questionário (Cf. Anexo A) constitui-se de cinco partes, a primeira das quais (parte A) relacionada com os dados sociodemográficos, logo seguida de uma segunda parte (B) em que se procura apurar a forma como é percebida a segurança naquela área urbana; posteriormente apresenta-se a terceira parte (C), centrada nas questões da vitimação para, numa quarta parte (D), se focalizar a avaliação do controlo social formal e a forma como é percebido o fenómeno criminal e o combate ao crime; por fim, a quinta e última parte (E) centra-se, essencialmente, no envolvimento dos cidadãos na resolução dos problemas da sua comunidade, bem como na sua ligação ao local onde se movem diariamente.

Na sequência da adaptação do questionário, foi possível administrá-lo à população, iniciando-se assim um estudo exploratório, descritivo, transversal, observacional e baseado no autorrelato. Os objetivos perseguidos passaram por aceder às perceções da população guineense a respeito do crime, da segurança e das incivildades, das experiências de vitimação, da atuação policial e do envolvimento comunitário.

Uma vez concluída a etapa de recolha de informações e após o tratamento estatístico das mesmas, parece ser chegado o momento de apresentar os resultados daí extraídos.

O Inquérito: resultados

A. DADOS SÓCIODEMOGRÁFICOS

Foram inquiridos, no total, 184 indivíduos (n amostral) de ambos os sexos (cf. Tabela 1), com idades compreendidas entre os 16 e os 58 anos, sendo a média etária de 26 anos, com um desvio padrão de 9.09, em que o valor da Moda correspondeu aos 22 anos. A distribuição por categorias etárias foi reveladora de uma amostra que se divide entre a população jovem adulta (79.4%) e adulta (19.6%), sendo que 0.5% dos participantes optou por não mencionar a sua idade, não sendo por isso possível definir o respetivo escalão etário (cf. Tabela 2).

1.1. Sexo		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Masculino	124	67.4
Feminino	59	32.1
Total	183	99.5
Omissões	1	0.5
n	184	100

Tabela 1. Distribuição por frequências quanto ao sexo.

1.2. Idade		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Dos 15 aos 24	78	42.4
Dos 25 aos 34	68	37.0
Dos 35 aos 44	21	11.4
Dos 45 aos 54	13	7.1
Dos 55 aos 64	2	1.1
Mais de 65 anos	0	0
Total	182	98.9
Omissões	2	1.1
n	184	100

Tabela 2. Distribuição por frequências quanto à idade por intervalos.

Os participantes no estudo eram todos residentes, trabalhadores e/ou estudantes no Bairro Militar (Guiné-Bissau), tratando-se maioritariamente de indivíduos de nacionalidade Guineense (97.8%), havendo também uma percentagem muito reduzida (1.6%) de indivíduos de outras nacionalidades – Portuguesa, Ganesa e Senegalesa (cf. Tabela 3).

1.3. Nacionalidade		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Guineense	180	97.8
Estrangeira	3	1.6
Total	183	99.5
Omissões	1	0.5
n	184	100

Tabela 3. **Distribuição por frequências quanto à nacionalidade.**

Os dados revelaram que a amostra incluiu predominantemente indivíduos solteiros (76.6%), seguindo-se o grupo dos casados ou que vivem em união de facto (19.6%) e o grupo dos viúvos (1.6%). Cerca de 1.1% dos participantes são poligâmicos, vivendo com várias mulheres, conforme os “*usos e costumes*” (cf. Tabela 4).

1.4. Estado civil		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Solteiro	141	76.6
Casado/União de facto	36	19.6
Viúvo	3	1.6
Outros	2	1.1
Total	182	98.9
Omissões	2	1.1
n	184	100

Tabela 4. **Distribuição por frequências quanto ao estado civil.**

Em termos de escolaridade, a amostra caracteriza-se por possuir mais de 44% dos indivíduos com, pelo menos, o ensino secundário (do 10º ao 12º ano), sendo que 26.6% dos sujeitos apresentaram habilitações superiores e 15.2% estavam entre o 7º e o 9º ano de escolaridade (cf. Tabela 5).

1.5. Escolaridade		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Do 1º ao 4º Anos	11	6.0
Do 5º ao 6º Anos	10	5.4
Do 7º ao 9º Anos	28	15.2
Do 10º ao 12º Anos	81	44.0
Superior	49	26.6
Total	179	97.3
Omissões	5	2.7
n	184	100

Tabela 5. Distribuição por frequências quanto à escolaridade.

No que diz respeito ao tipo de residência, (cf. Tabela 6), a generalidade dos indivíduos referiu viver numa casa térrea (94.0%), sendo que a restante percentagem dos sujeitos disse habitar um apartamento (1.1%) e 0.5% referiu “outra”, que foi especificada como sendo um “contentor”. Note-se que 4.3% dos indivíduos preferiu não indicar o tipo de residência.

1.6. Tipo de habitação		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Apartamento	2	1.1
Casa	173	94.0
Outro	1	0.5
Total	176	95.7
Omissões	8	4.3
n	184	100

Tabela 6. Distribuição por frequências quanto ao tipo de habitação.

Nesta amostra existe um predomínio de indivíduos ativos (93.0%), sejam eles trabalhadores em diversas áreas e/ou estudantes de vários níveis de ensino. A grande maioria dos sujeitos trabalhadores enquadrava-se no comércio (9.2%) e na função pública (5.4%), outros não referiram ter profissão (5.4%), havendo ainda 7.6% da amostra com uma atividade laboral indiferenciada (e.g. “pedreiro”; “pintor”) ou prestação de serviços (e.g. “empregado de mesa”). Assim, e de acordo com o que se pode ver (cf. Tabela 7), a amostra constituiu-se predominantemente de estudantes (63.6%) e de trabalhadores ativos (24.5%).

1.7. Situação ocupacional		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Estudante	117	63.6
Trabalhador	45	24.5
Desempregado	12	6.5
Trabalhador-Estudante	9	4.9
Total	183	99.5
Omissões	1	0.5
n	184	100

Tabela 7. Distribuição por frequências quanto à situação ocupacional.

Em termos de organização familiar 12.5% dos sujeitos viviam sozinhos, ao contrário da maioria dos indivíduos (87.5%), que residia acompanhado (cf. Tabela 8). Os que viviam acompanhados, geralmente, coabitavam com familiar nuclear (de origem) e/ou com familiares diretos, à exceção de 0.5% desses participantes que residem com amigos ou pares (cf. Tabela 9).

1.8. Vive só ou acompanhado		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Acompanhado	161	87.5
Só	23	12.5
n	184	100

Tabela 8. Distribuição por frequências quanto a viverem sós ou acompanhados.

1.8.a Com quem vive		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Família alargada	17	9.2
Família nuclear	113	61.4
Família nuclear alargada	30	16.3
Pares	1	0.5
Total	161	87.4
Não aplicável	23	12.5
n	184	100

Tabela 9. Distribuição por frequências relativamente às pessoas com quem coabitam.

Após a apresentação dos resultados relativos aos aspetos sociodemográficos, é chegado o momento de expor os resultados relacionados com as perceções de segurança/insegurança.

B. PERCEÇÃO DE SEGURANÇA/INSEGURANÇA

Conforme foi referido na introdução deste trabalho, a percepção das populações, relativamente à segurança/insegurança, revela-se uma componente essencial ao conhecimento das áreas que se evidenciam como problemáticas. Por isso, passa-se à apresentação dessas informações.

As representações dos participantes quanto à (in)segurança na área geográfica em estudo caracterizaram-se pela presença de sentimentos de segurança (49.5%) e de insegurança (50.5%) (cf. Tabela 10).

2.1. Vive numa área segura		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sim	91	49.5
Não	93	50.5
n	184	100

Tabela 10. Percepção de (in)segurança.

Os argumentos que sustentam a percepção de segurança (cf. Tabela 11) dos sujeitos prenderam-se maioritariamente com a eficácia do controlo social formal (24.5%) (e.g., “*Não há crime porque há polícia*”) e com base na sua “*experiência/observação*” (e.g., “*É a impressão que tenho*”).

2.1.a. SIM - considera ser uma área segura porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Controlo social formal	45	24.5
Experiência/observação	34	18.5
Por comparação com outras áreas	7	3.8
Limitada a moradores/conhecidos	1	0.5
Controlo social informal	1	0.5
Total parcial	88	47.8
NÃO - considera ser uma área insegura porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Escassez/limitação de policiamento	42	22.8
Presença de crime/perigo	34	18.5
Predominantemente noturna/menor iluminação	10	5.4
Experiência/observação	6	3.3
Tráfico/consumo de drogas	1	0.5
Total parcial	93	50.5
Omissões	3	1.6
n	184	100

Tabela 11. Fundamentos para a percepção de (in)segurança.

A percepção de insegurança sentida por 50.5% da amostra foi justificada (cf. Tabela 11) com a “escassez/limitação de policiamento” (22.8%), a “presença de crime/perigo” (18.5%) e, destaque-se, com escassa iluminação (5.4%) (e.g. “Porque o nosso bairro não tem iluminação”; “Porque não há energia elétrica”).

No que diz respeito à percepção sobre a evolução da criminalidade, 52.2% dos participantes considerou que houve um aumento do fenómeno, enquanto 46.7% dos sujeitos pensam que não houve crescimento no crime (cf. Tabela 12).

2.2. Aumento de criminalidade		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sim	96	52.2
Não	86	46.7
Não sabe/não responde	2	1.1
n	184	100

Tabela 12. Percepção da evolução da criminalidade.

2.2.a. SIM – a criminalidade tem aumentado porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Ocorrência de crimes	48	26.1
Ineficácia da polícia/legislação	28	15.2
Reduzida iluminação pública	8	4.3
Presença de muitos problemas/conflitos	6	3.3
Mediatização	3	1.6
Problemas económicos/desemprego	1	0.5
Total parcial	94	51.0
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
NÃO – a criminalidade não tem aumentado porque:		
Experiência/Observação	40	21.7
Controlo social formal	37	20.1
Crime limitado a tráfico/consumo de drogas	4	2.2
Controlo social informal	3	1.6
Total parcial	84	45.6
Omissões	4	2.1
Não aplicável	2	1.1
n	184	100

Tabela 13. Fundamentos para a percepção da evolução da criminalidade.

Os indivíduos que referem sentir um aumento na criminalidade apontam, como uma das razões para essa percepção, o facto de saberem da “ocorrência de crimes” (26.1%) (e.g. “*há muitos que esperam as alunas da escola para roubar*”), havendo também destaque para o argumento fundamentado na “ineficácia da polícia/legislação” (15.2%). Mais uma vez, a “reduzida iluminação pública” foi também referida como razão para a existência de mais crime (e.g. “*Falta de iluminação e insuficiência de polícias*”).

Destaquem-se algumas verbalizações referentes ao tráfico/consumo de drogas (e.g. “*Há muitas agressões por causa do tráfico e do consumo de drogas*”), comuns quer ao grupo que indicou aumento da criminalidade, quer ao que apresentou opinião contrária.

Em contrapartida, para 21.7% dos indivíduos, a criminalidade tem-se mantido ou mesmo diminuído e essa percepção é fundamentada por não haver “experiência/observação” de crimes (cf. Tabela 13). Para 20.1% o não aumento da criminalidade fica a dever-se aos mecanismos de “controlo social formal” (e.g. “*Há polícias que são vizinhos*”; “*Há polícia a vigiar*”).

Quanto à tipologia de crimes salientam-se a agressão física (66.3%) e o “assalto a residência” (57.6%), referidos por mais de metade dos inquiridos. Destaque para outros crimes que, não sendo tão elevados, apresentam frequências preocupantes, como o “assalto a estabelecimentos comerciais” (44.0%), o “roubo” (41.8%), a “burla” e a “violência doméstica contra/entre cônjuges”, com percentagens superiores aos 40% (cf. Tabela 14).

2.3. Crimes que mais frequentemente ocorrem na área			
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)	n
Agressão física	122	66.3	184
Assalto a residência	106	57.6	
Assalto a estabelecimento comercial	81	44.0	
Roubo	77	41.8	
Burla	75	40.8	
Violência doméstica contra /entre cônjuges	74	40.2	
Violência doméstica contra/entre menores	69	37.5	
Furto	57	31.0	
Ofensas sexuais	51	27.7	
Tráfico de drogas	48	26.1	
Danos a espaços/equipamentos públicos	44	23.9	
Crimes rodoviários	36	19.6	
Tráfico de armas	12	6.5	
Violência doméstica contra /entre idosos	26	14.1	
Desconhece / Nenhum	10	5.4	
Outros	7	3.8	

Tabela 14. **Percepção dos crimes mais praticados.**

Em relação aos crimes mais temidos pelos participantes (cf. Tabela 15) destacam-se, novamente, a “agressão física” (66.8%) e o “assalto a residências” (58.7%).

2.4. Crimes mais temidos, naquela área da cidade			
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)	n
Agressão física	123	66.8	184
Assalto a residência	108	58.7	
Roubo	80	43.5	
Assalto a estabelecimento comercial	76	41.3	
Tráfico de drogas	71	38.6	
Burla	69	37.5	
Violência doméstica contra/entre menores	63	34.2	
Violência doméstica contra /entre cônjuges	60	32.6	
Ofensas Sexuais	57	31.0	
Tráfico de armas	46	25.0	
Furto	42	22.8	
Crimes rodoviários	37	20.1	
Danos a espaços/equipamentos públicos	31	16.8	
Violência doméstica contra /entre idosos	24	13.0	
Desconhece / Nenhum	3	1.6	
Outros	1	0.5	

Tabela 15. **Percepção dos crimes mais temidos.**

Reparem-se, agora, nas condições que, do ponto de vista dos inquiridos, mais parecem favorecer a ocorrência de crimes (cf. Tabela 16). A “pobreza/desemprego” revelam-se como grandes causas do crime para 82.6% dos sujeitos, logo seguida da “má iluminação pública” que, mais uma vez, é aqui referida pelos guineenses daquela região (75.5%). O “consumo de drogas/álcool” (62.0%) e a “presença de conflitos e de delinquência juvenil” (56.0%) são também apontados como elementos implicados no crime, não tendo sido esquecida a questão do policiamento (42.4%).

2.5. Condições apontadas como favorecedoras do crime

Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)	n
Pobreza/Desemprego	152	82.6	184
Má iluminação pública	139	75.5	
Consumo de drogas/álcool	114	62.0	
Conflitos e delinquência juvenil	103	56.0	
Incapacidade de atuação dos agentes	86	46.7	
Policimento deficitário	78	42.4	
Problemas familiares	76	41.3	
Ausência de espaços verdes/de lazer	71	38.6	
Maus acessos/arruamentos	52	28.3	
Presença de pessoas estranhas	46	25.0	
Reduzido movimento durante a noite	43	23.4	
Pouca severidade para com os ofensores	36	19.6	
Desconhece / Nenhum	4	2.2	
Outros	7	3.8	

Tabela 16. **Condições favorecedoras do crime.**

Os participantes registraram, para a área geográfica em estudo, a ocorrência de incivildades (cf. Tabela 17), sendo a mais frequentemente apontada o “urinar na via pública” (89.7%), a que se seguiu o “dispersar lixo nas ruas” (84.8%). Note-se que quase todas as ações consideradas como incivildades foram sendo referidas por percentagens consideráveis de inquiridos.

2.6. Incivildades observadas

Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)	n
Urinar na via pública	165	89.7	184
Dispensar lixo pela rua	156	84.8	
Fezes de animais na via pública	116	63.0	
Ruído na via pública	114	62.0	
Violar regras de trânsito	112	60.9	
Estacionar de forma caótica	77	41.8	
Peditórios ilegais	60	32.6	
Desconhece / Nenhum	5	2.7	
Outros	1	0.5	

Tabela 17. **Incivildades identificadas.**

C. VITIMAÇÃO

A vitimação, decorrente dos índices de violência que prevalecem em certas áreas, ocupa um lugar insubstituível no campo dos diagnósticos de segurança, pelo que se seguem os resultados relacionados com essas situações.

Assim, esta é a parte em que se procura apurar quantos sujeitos terão sido vítimas de crime e quantos sabem de pessoas conhecidas que, também no período dos últimos 5 anos, tenham sido alvo de algum crime. Procura-se, também, averiguar a respeito do contacto e/ou queixa formal apresentada às autoridades, bem como as medidas tomadas pelos agentes de controlo social.

3.1. Vítima de crime nos últimos 5 anos		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sim	83	45.1
Não	101	54.9
Total	184	100

Tabela 18. Vítimas/Não vítimas de crime nos últimos 5 anos.

Do total dos inquiridos, 45.1% revelou ter sido vítima de crime nos últimos 5 anos (cf. Tabela 18). Todos os restantes afirmaram não ter sofrido qualquer crime, não tendo havido qualquer omissão de resposta a esta questão.

As tabelas seguintes ilustram o tipo de crime de que alguns inquiridos terão sido vítimas, bem como alguns pormenores dessas situações de vitimação. Importa frisar que as respostas a seguir apresentadas são respeitantes apenas ao conjunto dos sujeitos que responderam afirmativamente à questão anterior (questão 3.1.), muito embora os valores percentuais apresentados tenham como base de incidência o total da amostra.

Para os 101 participantes (54.9%) que afirmaram não ter sido alvo de qualquer crime, os itens seguintes não são aplicáveis.

3.1.1. Crime de que foi vítima		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Roubo	38	20.6
Furto	24	13.0
Agressão física	11	6.0
Burla	3	1.6
Ameaça	1	0.5
Dano	1	0.5
Tentativa de agressão	1	0.5
Tentativa de roubo	1	0.5
Tentativa de homicídio	1	0.5
Total	81	43.7
Omissões	2	1.1
Não aplicável	101	54.9
n	184	100

Tabela 19. Tipologia de crimes para a vitimação.

No que aos crimes sofridos diz respeito (cf. Tabela 19), o “roubo” foi o mais representativo, revelado por 20.6% dos participantes, logo seguido do “furto”, denunciado por 13% dos sujeitos, destacando-se ao nível deste crime, o furto no interior de residência apontado por 14 das 24 vítimas desse crime. A “agressão física” foi revelada por 11 participantes, o que corresponde a 6% da amostra, sendo que em dois dos casos se tratou de uma agressão perpetrada por um grupo de indivíduos. À exceção de 54.9% dos sujeitos não vítimas de crime e de 1% de indivíduos que, tendo sido vítimas, não especificaram o crime que os vitimou, os restantes (4.1%) admitiram ter sido vítimas de diversos tipos de crime, como sejam “burla”, “ameaça”, “dano”, “tentativa de agressão”, “tentativa de roubo” e “tentativa de homicídio” no âmbito de um golpe de Estado.

3.1.2. Danos sofridos pelas vítimas			
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)	n
Danos materiais	63	34.2	184
Danos psicológicos	32	17.4	
Danos físicos	16	8.6	
Omissões	1	0.5	
Não aplicável	101	54.9	

Tabela 20. Consequências da vitimação.

Quanto às consequências sofridas pelas vítimas (cf. Tabela 20), constatou-se que o prejuízo mais frequentemente apontado foi “danos materiais” (34.2%) (e.g. “Fiquei sem a gargantilha”; “Fiquei sem bens”; “Perda do meu telemóvel”), existindo outras categorias, como “danos psicológicos” (17.4%) (e.g. “Fiquei com medo”; “Não consigo parar de pensar naquela maldade”; “deixou-me desmoralizado ...”) e “danos físicos” (8.6%) (e.g. “ Uma grave ferida na mão”; “Fui agredido fisicamente”). Importa salientar que as consequências da vitimação não são indissociáveis entre si, pelo que em diversos casos, dependentemente do tipo de crime, verificaram-se vários danos em simultâneo.

A particularidade de um inquérito de vitimação (ou de um que inclua entre as suas dimensões de análise este problema) é a possibilidade de identificarmos, com alguma proximidade à realidade criminal, algumas das características associadas à ocorrência do evento criminal. Portanto, alguns desses aspetos são retratados de seguida.

3.1.3. Altura do dia em que ocorreu o crime		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Noite	50	27.2
Dia	32	17.4
Total	82	44.6
Omissões	1	0.5
Não aplicável	101	54.9
n	184	100

Tabela 21. **Período do dia em que ocorreu o crime.**

Relativamente ao período do dia (cf. Tabela 21), os 83 participantes com experiência de vitimação referiram que os crimes ocorreram sobretudo durante a noite (27.2%). O período diurno foi indicado por 17.4% das vítimas, havendo ainda uma delas que não soube precisar em que altura se deu o crime.

3.1.4. Local em que ocorreu o crime		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Em casa	40	21.7
Na rua	35	19.0
Outro local:		
Mercado	2	1.1
Festival	1	0.5
Estabelecimento comercial	1	0.5
Mesquita	1	0.5
Numa obra	1	0.5
Total	81	43.8
Omissões	2	1.1
Não aplicável	101	54.9
n	184	100

Tabela 22. Local de ocorrência do crime.

Como pode ver-se, o local onde ocorreu o crime (cf. Tabela 22) foi predominantemente “em casa” (21.7%), seguido dos 19% de sujeitos que assinalaram “na rua” como contexto das ocorrências que as vitimaram. Foram ainda mencionados outros locais específicos, como o “mercado”, o recinto de um “festival”, o “estabelecimento comercial”, a “mesquita” ou uma “obra” de construção civil.

3.1.5. Nessa altura a vítima encontrava-se:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Só	42	22.8
Acompanhado	30	16.3
Não sabe	10	5.4
Total	82	44.5
Omissões	1	0.5
Não aplicável	101	54.9
n	184	100

Tabela 23. Situação da vítima, quanto a estar só ou acompanhado.

Por altura da ocorrência 22.8% dos participantes encontrava-se “só”, enquanto 16.3% estava “acompanhado” e 5.4% não soube precisar essa condição por altura da ocorrência do crime (cf. Tabela 23).

3.1.6. O ofensor era:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Estranho	59	32.1
Não sabe	12	6.5
Conhecido	11	6.0
Total	82	44.6
Omissões	1	0.5
Não aplicável	101	54.9
n	184	100

Tabela 24. **Relação ofensor - vítima.**

No que diz respeito à variável relação ofensor – vítima, os dados (cf. Tabela 24) revelam que para 32.1% dos participantes o agressor era um “estranho”, ao contrário do que foi revelado por 6.5%, para quem o ofensor era “conhecido”. Para 6.5% dos sujeitos não foi possível averiguar esta questão.

Uma vez especificadas as particularidades da ocorrência, foi chegado o momento de apurar os aspetos relacionados com o contacto com as autoridades e a perceção da respetiva atuação.

3.1.7. Contactou as autoridades		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	55	29.9
Sim	27	14.7
Total	82	44.6
Omissões	1	0.5
Não aplicável	101	54.9
n	184	100

Tabela 25. **Contacto / não contacto com as autoridades.**

Como se pode verificar (cf. Tabela 25), 29.9% dos participantes não contactaram as autoridades, ao contrário dos 14.7 % que o fizeram. Vejam-se, de seguida, os motivos pelos quais alguns sujeitos contactaram as autoridades, contrariamente ao que fizeram outros inquiridos. Um participante omitiu a sua resposta a esta questão.

3.1.7.a. NÃO - não contactou as autoridades porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não vale a pena	25	13.6
Não confia	18	9.8
Por falta de tempo	6	3.3
Por medo	4	2.2
Outro	2	1.1
Total parcial	55	30

SIM - contactou as autoridades porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Confia	18	9.8
Vale a pena	3	1.6
Pela Seguradora	2	1.1
Outro	2	1.1
Total parcial	25	13.6
Omissões	3	1.6
Não aplicável	101	54.9
n	184	100

Tabela 26. **Motivos para o contacto /não contacto com as autoridades.**

No respeitante aos motivos que levaram a que algumas das vítimas não contactassem os agentes de segurança (cf. Tabela 26), 13.6% considerou que “não vale a pena” fazê-lo; 9.8% referiu que “não confia” nas autoridades; 3.3% “por falta de tempo” e 2.2% “por medo” de eventuais represálias. Encontram-se ainda três participantes que referiram outros motivos para o não contacto com as autoridades, tais como “*não haver polícia na zona onde reside*” (0.5%) e “*vergonha por se ter deixado burlar*” (0.5%).

Em relação aos motivos pelos quais alguns dos sujeitos contactaram as autoridades (cf. Tabela 26) participando os crimes de que foram vítimas, destaca-se o facto de confiarem nas autoridades – “confia” - em 9.8%. Outras razões apontadas pelos participantes, embora menos frequentes foram porque “vale a pena” em 1.6%, e “pela seguradora” visando acionar o seguro em 1.1%. Um dos participantes referiu outro motivo para o contato com as autoridades, o “*dever de o fazer*” (0.5%) e, outro ainda, apontou o facto de ter sido um ato criminal público de “*... massacre em massa das pessoas*”. Note-se que 1.6% dos participantes omitiram a resposta a este item.

3.1.8. Formalizou oficialmente a queixa		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sim	21	11.4
Não	6	3.3
Total	27	14.7
Sem contato com polícia	55	29.9
Omissões	1	0.5
Não aplicável	101	54.9
n	184	100

Tabela 27. **Formalização/Não formalização da queixa.**

Dos 27 participantes que contactaram com as autoridades, 21 (11.4% do total da amostra) optaram por formalizar a queixa, sendo que apenas 3 sujeitos não o fizeram (cf. Tabela 27). Um dos participantes não respondeu a esta questão e, dos restantes indivíduos, alguns referiram não ter existido qualquer contacto com a polícia, mesmo tendo sido vítimas (29.9%). Os outros pertencem à categoria de não vítimas (54.9%) como foi definido na Tabela 18.

3.1.8.a. SIM- formalizou a queixa porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Dever enquanto cidadão	8	4.3
Conhecimento das autoridades	7	3.8
Detenção do agressor	1	0.5
Não específica	5	2.7
Total parcial	21	11.3
NÃO - não formalizou a queixa porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Falta de tempo/oportunidade	2	1.1
Baixos recursos económicos	2	1.1
Descrença face à atuação da polícia	1	0.5
Desconhecimento do agressor	1	0.5
Total parcial	6	3.3
Sem contato com polícia	55	29.9
Omissões	19	10.3
Não aplicável	101	54.9
n	184	100

Tabela 28. **Motivos para a formalização/não formalização da queixa.**

A formalização oficial da queixa junto das autoridades (cf. Tabela 28) foi justificada por diferentes motivos, de que se destacam o facto de se tratar de um “dever enquanto cidadão” (4.3%) (e.g. *“Acho que devia fazê-lo”*) ou de considerarem que a situação deve ser do “conhecimento das autoridades” (3.8%) (e.g. *“É necessário informar a autoridade policial do prejuízo ou danos sofridos”; “Porque achei que é uma instância encarregada de resolver esse problema através de investigação”*). Há ainda um indivíduo que referiu a formalização da queixa com vista à “detenção do agressor” (0.5%). Outros 5 participantes, que formalizaram a queixa, não especificaram os motivos pelos quais o fizeram (2.7%).

Já em relação aos que contactaram as autoridades e decidiram não formalizar oficialmente a queixa (cf. Tabela 28), os motivos apontados foram a “falta de tempo/oportunidade” (1.1%) (e.g. *“Porque ia perder tempo, nada ia ser resolvido”*), a carência de meios – “baixos recursos económicos” - (1.1%) (e.g. *“Não vou ter dinheiro para a deslocação”; “Não tenho meios para pagar a deslocação das autoridades”*), o “desconhecimento do agressor” (0.5%) ou a “descrença face à atuação da polícia” (0.5%) (e.g. *“Mesmo que contacte a polícia, eles não fazem nada”; “As autoridades não levam isso em conta”*).

É de salientar que apenas foram consideradas as respostas dos sujeitos que tiveram contacto com as autoridades.

3.1.9. Medidas tomadas pelas autoridades		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Nenhuma	8	4.3
Investigação criminal	4	2.2
Detenção do suspeito	3	1.6
Recuperação dos bens	1	0.5
Encaminhamento para o Ministério Público	1	0.5
Não especifica	2	1.1
Total	19	10.3
Sem contato com polícia + Sem formalização da queixa	61	33.2
Omissões	3	1.6
Não aplicável	101	54.9
n	184	100

Tabela 29. **Percepção das medidas tomadas pelas autoridades.**

Para os participantes que formalizaram oficialmente a queixa (n=21), as autoridades foram percebidas, na generalidade, como não atuando nem tomando qualquer medida específica (4.3%) (cf. Tabela 29). Porém, 4 participantes referiram a realização de ações como “investigação criminal” (2.2%), “detenção do suspeito” (1.6%), “recuperação dos bens” furtados (0.5%) ou “encaminhamento para o Ministério Público” (0.5%). Dois participantes não especificaram as medidas tomadas e outros dois não deram qualquer resposta a esta questão.

3.1.10. Satisfação/Insatisfação com essas medidas		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sim	11	6.0
Não	10	5.4
Total	21	11.4
Sem contato com polícia + Sem formalização da queixa	61	33.2
Omissões	1	0.5
Não aplicável	101	54.9
n	184	100

Tabela 30. **(In)satisfação face às medidas tomadas pelas autoridades.**

Quanto ao grau de satisfação/insatisfação com as medidas tomadas pelas autoridades (cf. Tabela 30), dos 21 sujeitos que referiram ter formalizado a queixa junto da polícia, 11 (6% da amostra) manifestaram satisfação, ao passo que 10 indivíduos (5.4%) evidenciaram insatisfação.

Os 11 participantes que formalizaram a queixa e que se manifestaram satisfeitos, referiram a “eficácia policial” (2.1%), por exemplo, apontaram a realização de investigação criminal, a “detenção/intimidação do agressor” (1.6%) (e.g. “*O autor do roubo foi preso*”) como formas de resolução do problema. Outros remeteram a justificação da sua satisfação para o “bom atendimento policial” (1.6%) (e.g. “*Fizeram o serviço como deve ser*”) ou para a “justiça da medida” acionada (0.5%) (cf. Tabela 31).

Quanto à insatisfação revelada pelos inquiridos relativamente às medidas tomadas (cf. Tabela 31), destacou-se a referência à “falta de eficácia da polícia” (6.5%) (e.g. “*Porque até*

agora as autoridades não estão a responder às expetativas da população”; “As autoridades não tomaram nenhuma providência”).

3.1.10.a. SIM- satisfeito com as medidas das autoridades porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Eficácia policial	4	2.1
Detenção/intimidação do agressor	3	1.6
Bom atendimento policial	3	1.6
Justiça da medida	1	0.5
Total parcial	11	5.9
NÃO - insatisfeito com as medidas das autoridades porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Falta de eficácia da polícia	10	6.5
Total parcial	10	6.5
Sem contato com polícia + Sem formalização da queixa	61	33.2
Omissões	1	0.5
Não aplicável	101	54.9
n	184	100

Tabela 31. **Motivos para a (in)satisfação com as medidas tomadas.**

É de salientar que, nesta parte da vitimação (*vitimação indireta*), 115 indivíduos (62.5%) afirmaram conhecer alguém que tivesse sido alvo de crime, sendo menor a percentagem daqueles que referiram não conhecer ninguém que tenha passado por essa situação (37%). A este último grupo não são aplicáveis as restantes questões. Uma vez mais, o valor percentual das respostas é apresentado atendendo ao total da população amostral (cf. Tabela 32).

3.2. Vitimação indireta nos últimos 5 anos		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)

Sim	115	62.5
Não	68	37.0
Total	183	99.5
Omissões	1	0.5
n	184	100

Tabela 32. **Pessoas conhecidas vítimas de crime nos últimos 5 anos.**

Entre os participantes que referiram conhecer pessoas que tinham sido vítimas de crime (n=115), 37 indivíduos referiram que essas vítimas eram vizinhos (20.1%), 32 sujeitos indicam terem sido pessoas amigas (17.4) e outros 32 identificaram pessoas da própria família (17.4%) (cf. Tabela 33). Podemos ainda constatar que foram referidas outras pessoas conhecidas por 8 dos participantes, existindo 1 sujeito que não especificou a identificação da vítima e 6 omitiram totalmente essa resposta (importa referir que entre as omissões consta sempre um sujeito que desde a pergunta 3.2. omitiu a sua resposta).

3.2.a Relação do participante com a vítima		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Vizinho(a)	37	20.1
Amigo(a)	32	17.4
Familiar	32	17.4
Conhecido(a)	8	4.3
Total	109	59.2
Não específica	1	0.5
Omissões	6	3.2
Não aplicável	68	37.0
n	184	100

Tabela 33. **Relação participante - vítima (vitimação indireta).**

Assim, no que se refere aos crimes de que terão sido vítimas as pessoas conhecidas de alguns participantes (cf. Tabela 34), o “roubo” foi o crime mais frequente, com uma percentagem de 31.5% de sujeitos a referi-lo, logo seguido da “agressão física” apontada por 13% e do “furto” sofrido por 10.7% dos participantes. Outros crimes foram ainda relatados, embora com menor frequência e, entre esses, o homicídio foi indicado por 6 inquiridos (3.3%).

3.2.1. Crime sofrido pela vítima

Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Roubo	58	31.5
Agressão física	24	13.0
Furto	20	10.7
Homicídio	6	3.3
Dano (em viatura)	1	0.5
Burla	1	0.5
Tráfico de crianças	1	0.5
Rapto e Violação	1	0.5
Violação	1	0.5
Não especifica	1	0.5
Total	114	61.4
Omissões	2	1.1
Não aplicável	68	37.0
n	184	100

Tabela 34. **Tipologia de crimes sofridos pelas vítimas (vitimação indireta)**

No que aos danos sofridos diz respeito (cf. Tabela 35), os prejuízos materiais apresentaram-se como os mais frequentes, com 43.5% das respostas, logo seguidos dos “danos físicos” apontados por 25% dos inquiridos. Os “danos psicológicos” foram referido por 20.1% dos participantes.

3.2.2. Danos sofridos pela vítima			
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)	n
Danos materiais	80	43.5	184
Danos físicos	46	25.0	
Danos psicológicos	37	20.1	
Omissões	2	1.1	
Não aplicável	68	37.0	

Tabela 35. **Consequências da vitimação (vitimação indireta)**

O período da noite destacou-se como sendo o de maior ocorrência de crimes de que foram vítimas os conhecidos dos participantes deste estudo (45.7% relativamente ao total da amostra) (cf. Tabela 36). O período do dia foi assinalado por 15.2% dos participantes.

3.2.3. Altura do dia em que ocorreu o crime		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)

Noite	84	45.7
Dia	28	15.2
Não sabe	3	1.6
Total	115	62.5
Omissões	1	0.5
Não aplicável	68	37.0
n	184	100

Tabela 36. Período do dia em que ocorreu o crime (vitimação indireta).

Quanto ao local onde se verificou a ocorrência (cf. Tabela 37), é possível constatar o predomínio de situações de vitimação vividas “na rua”, revelado por 34.8% dos inquiridos, ao contrário do que aconteceu com 25% que confirmou ter sido alvo de crime no próprio domicílio. Apenas 3 sujeitos (1.6%) não souberam precisar em que período do dia terá ocorrido do crime.

3.2.4. Local em que ocorreu o crime		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Na rua	64	34.8
Em casa	46	25.0
Outro local: Polícia	1	0.5
Discoteca	1	0.5
Não sabe	3	1.6
Total	115	62.4
Omissões	1	0.5
Não aplicável	68	37.0
n	184	100

Tabela 37. Local de ocorrência do crime (vitimação indireta).

No que respeita à situação em que se encontrava a vítima no momento do crime (cf. Tabela 38), pode confirmar-se que 40.2% afirmou encontrar-se “só”, por oposição aos 16.3% que referiu estar “acompanhado”. 11 dos inquiridos (6%) desconheciam a situação em que se encontrava a vítima, pelo que não lhes foi possível dar essa indicação.

3.2.5. Nessa altura a vítima encontrava-se		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Só	74	40.2

Acompanhado	30	16.3
Não sabe	11	6.0
Total	115	62.5
Omissões	1	0.5
Não aplicável	68	37.0
n	184	100

Tabela 38. Situação da vítima, quanto a estar só ou acompanhada (vitimação indireta).

Já no que diz respeito à situação do ofensor relativamente à vítima (cf. Tabela 39), para 39.7% dos sujeitos o ofensor era estranho, enquanto 13% confirma que se tratava de alguém conhecido.

3.2.6. O ofensor era:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Estranho	73	39.7
Conhecido	24	13.0
Não sabe	17	9.2
Total	114	61.9
Omissões	2	1.1
Não aplicável	68	37.0
n	184	100

Tabela 39. Relação ofensor - vítima (vitimação indireta).

Quanto ao eventual contacto dessas vítimas com as autoridades (cf. Tabela 40) os resultados mostram que 32.1% não efetuou tal diligência, ao contrário de 20.7% que tomou a opção de contactar as entidades policiais. Por outro lado, 18 participantes (9.8%) revelaram desconhecer se a vítima optou ou não por contactar as autoridades.

3.2.7. A vítima conhecida contactou as autoridades		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	59	32.1

Sim	38	20.7
Não sabe	18	9.8
Total	115	62.6
Omissões	1	0.5
Não aplicável	68	37.0
n	184	100

Tabela 40. **Contacto/Não contacto com as autoridades (vitimação indireta).**

Os participantes que afirmaram que as vítimas (suas conhecidas) não teriam contactado as autoridades (cf. Tabela 41), consideraram que tal opção poderia ser porque “não vale a pena” (14.1%), “não confia” nas autoridades (8.7%), porventura por “falta de tempo” (3.8%) ou por “medo” de eventuais represálias por parte do ofensor (3.3%). Um dos participantes apontou outro motivo para a vítima não ter contactado as autoridades, neste caso, por achar que não reconheceria o agressor (0.5%).

3.2.7.a. NÃO - a vítima não contactou as autoridades porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não vale a pena	26	14.1
Não confia	16	8.7
Por falta de tempo	7	3.8
Medo	6	3.3
Outro	1	0.5
Total parcial	56	30.4
SIM - a vítima contactou as autoridades porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Confia	21	11.4
Vale a pena	9	4.9
Outro	2	1.1
Seguradora	1	0.5
Total parcial	33	17.9
Não sabe	18	9.8
Omissões	9	4.9
Não aplicável	68	37.0
n	184	100

Tabela 41. **Motivos para o contacto / não contacto com as autoridades (vitimação indireta).**

Embora sendo menor o número daqueles que contactaram as autoridades, segundo os participantes neste estudo, os motivos subjacentes a essa decisão da vítima (cf. Tabela 41) poderiam resultar do facto de haver confiança nos agentes de segurança – “confia”

(11.4%) - por acharem que “vale a pena” (4.9%) ou pela necessidade de alertar a “seguradora” (0.5%). Dois dos participantes referiram outro motivo, designadamente o facto de a vítima considerar ser um dever enquanto cidadãos (1.1%).

Refira-se que 9 dos participantes omitiram a resposta a esta questão, não especificando os motivos pelos quais a vítima terá contactado (ou não) as autoridades.

Relativamente à formalização da queixa por parte das vítimas, pode constatar-se que 38 delas, segundo os participantes, contactaram as autoridades (cf. Tabela 40), mas apenas 26, o que corresponde a 14.1% do total da amostra, referiram ter feito a formalização da queixa (cf. Tabela 42). Note-se que 8 sujeitos não terão feito essa formalização (4.3%).

Alguns inquiridos (4) desconheciam se as vítimas tinham formalizado a queixa, mesmo tendo conhecimento de que aquelas haviam contactado as autoridades. Assim, aos 18 para os quais já se desconhecia qualquer contacto, juntam-se agora estes 4 casos.

3.2.8. Formalizou oficialmente a queixa		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sim	26	14.1
Não	8	4.3
Total	34	18.5
Não sabe	22	12.0
Sem contato com polícia	59	32.1
Omissões	1	0.5
Não aplicável	68	37.0
n	184	100

Tabela 42. **Formalização/Não formalização da queixa (vitimação indireta).**

A formalização oficial da queixa, junto das autoridades, por parte das vítimas (cf. Tabela 43) resultou, no entendimento dos participantes deste estudo, do “dever enquanto cidadão” (e.g. “*Obrigação de formalizar a queixa como cidadão*”) no sentido de se

denunciar um crime (3.3%). Outros sujeitos referiram essa necessidade “para haver investigação criminal” (2.7%) ou por “confiança nas autoridades” (2.2%) (e.g. “*Porque confia em policiamento comunitário de 3ª esquadra*”; “*Porque ele confia nas autoridades*”). Repare-se que um indivíduo referiu a formalização da queixa devido à necessidade dar “conhecimento da situação às autoridades” (0.5%) e um outro participante alegou “questões de segurança” (0.5).

De referir que 9 dos participantes que formalizaram a queixa, não especificaram quaisquer motivos para tal. Relativamente aos 8 indivíduos que confirmaram a não formalização da queixa por parte da vítima, nenhum deles especificou os motivos subjacentes a essa decisão.

3.2.8.a. SIM - formalizou a queixa porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Dever enquanto cidadão	6	3.3
Para haver investigação criminal	5	2.7
Confiança nas autoridades	4	2.2
Conhecimento das autoridades	1	0.5
Questões de segurança	1	0.5
Não especifica	9	4.9
Total parcial	26	14.1
NÃO - não formalizou a queixa porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não especifica	8	4.3
Total parcial	8	4.3
Não sabe	22	12.0
Sem contato com polícia	59	32.1
Omissões	1	0.5
Não aplicável	68	37.0
n	184	100

Tabela 43. **Motivos para a formalização/não formalização da queixa (vitimação indireta).**

Procurou-se, então, apurar a percepção das vítimas que haviam formalizado a queixa, a respeito das medidas tomadas pelas autoridades (cf. Tabela 44). Assim, a “detenção do suspeito” (3.8%) e a condução de “investigação criminal” (1.6%) foram algumas das medidas apontadas como mais frequentes. Todavia foi também mencionada a inexistência

de qualquer atuação policial – “nenhuma” ação - por 3.3% da amostra. Outras medidas passaram pelo “encaminhamento para o ministério público” (1.1%), pelo “encaminhamento para o hospital” (0.5%) ou pela “recuperação dos bens” (0.5%). Restaram ainda 6 dos participantes que não especificaram as medidas tomadas pela polícia (3.3%).

3.2.9. Medidas tomadas pelas autoridades		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Detenção do suspeito	7	3.8
Nenhuma	6	3.3
Investigação criminal	3	1.6
Encaminhamento para o Ministério Público	2	1.1
Encaminhamento para o hospital	1	0.5
Recuperação dos bens	1	0.5
Não específica	6	3.3
Total	26	14.1
Não sabe	22	12.0
Sem contato com polícia + Sem formalização da queixa	67	36.4
Omissões	1	0.5
Não aplicável	68	37.0
n	184	100

Tabela 44. Percepção das medidas tomadas pelas autoridades (vitimação indireta).

Refira-se que, aos 59 sujeitos que foram identificados no Tabela 40 como não tendo realizado contacto com as autoridades, somam-se agora os 8 participantes que não formalizaram a queixa (cf. Tabela 42).

Na sequência do que tem vindo a ser apresentado, tornou-se relevante averiguar a respeito da (in)satisfação com as medidas referidas anteriormente (cf. Tabela 45). Assim, entre aqueles que responderam afirmativa ou negativamente, 3.7% confirmou que a

vítima se mostrou insatisfeita e 6.5% afirmou ter havido satisfação por parte da vítima em relação às medidas tomadas pelos agentes de segurança (e.g. “*Houve engajamento por parte de autoridades, registaram o caso com cortesia e rapidez*”). Um dos participantes, não obstante ter revelado que não foi tomada nenhuma medida na questão anterior, assinalou “não sabe” à presente questão, associando-se assim à categoria já existente com 22 participantes que responderam da mesma forma.

3.2.10. A vítima ficou satisfeita/Insatisfeita com essas medidas		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	13	7.6
Sim	12	6.5
Total	25	14.1
Não sabe	23	12.5
Sem contato com polícia + Sem formalização da queixa	67	36.4
Omissões	1	0.5
Não aplicável	68	37.0
n	184	100

Tabela 45. (In)satisfação face às medidas tomadas pelas autoridades (vitimação indireta).

Quanto à insatisfação das vítimas, revelada pelos inquiridos, relativamente às medidas tomadas (cf. Tabela 46), destaca-se a referência à “falta de eficácia policial” (3.8%) e à adoção de “medidas policiais inadequadas” (1.1%). A “justiça inacessível” (0.5%) (e.g. “*Não temos dinheiro para pagar as contribuições do tribunal*”) ou o “arquivamento do processo” surgem também entre os argumentos possíveis para a insatisfação com as medidas. Repare-se que 2 dos participantes não chegaram a especificar as razões para a insatisfação da vítima.

Os 12 participantes que mencionaram a formalização da queixa e afirmaram que as vítimas haviam ficado satisfeitas apontaram a “eficácia policial” (2.2%) e a adoção de “medidas policiais adequadas” (2.2%). Saliente-se que 4 dos participantes não chegaram a especificar quais as razões para tal satisfação.

3.2.10.a. NÃO- insatisfeito com as medidas das autoridades porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Falta de eficácia da polícia	7	3.8

Medidas policiais inadequadas	2	1.1
Justiça inacessível	1	0.5
Arquivamento do processo	1	0.5
Não especifica	2	1.1
Total parcial	13	7.6
SIM- satisfeito com as medidas das autoridades porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Eficácia policial	4	2.2
Medidas policiais adequadas	4	2.2
Não especifica	4	2.2
Total parcial	12	6.5
Não sabe	23	12.5
Sem contato com polícia + Sem formalização da queixa	67	36.4
Omissões	1	0.5
Não aplicável	101	54.9
n	184	100

Tabela 46. **Motivos para a (in)satisfação com as medidas tomadas (vitimação indireta).**

Passemos, agora, à apresentação da quarta parte dos resultados, referente às questões do controlo social.

D. CONTROLO SOCIAL

O conhecimento de como são percebidas, por parte das populações, as medidas e as ações dos agentes de segurança é determinante, para melhor se compreenderem as medidas a implementar em relação à prevenção da criminalidade.

Na verdade, as questões relacionadas com o controlo social remetem para a perceção das populações locais, relativamente aos agentes de polícia e à respetiva atuação em prol da segurança. No que diz respeito à forma como é percebida a atuação dos agentes de autoridade, um grande número de indivíduos (53.8%) considerou que os agentes, “quase nunca” ou “nunca”, trabalham de forma a garantir a segurança. Por oposição, uma percentagem também considerável de sujeitos (44%) entendeu que os agentes fazem tudo para garantir a segurança naquela área da cidade, “sempre” ou “quase sempre” (cf. Tabela 47).

4.1. Os agentes de autoridade garantem segurança		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sempre	41	22.3
Quase sempre	40	21.7
Quase nunca	51	27.7
Nunca	48	26.1
Total	180	97.8
Não sabe	4	2.2
n	184	100

Tabela 47. Perceções da ação dos agentes de autoridade.

Os argumentos que sustentam a perceção de que os agentes fazem tudo para garantir a segurança “sempre” ou “quase sempre” (cf. Tabela 48) relacionam-se, em 22.8% dos inquiridos, com o esforço desenvolvido pela polícia, embora tenha sido referido que as condições existentes impõem limitações à atuação policial. Mais especificamente, são apontadas limitações inerentes aos meios disponíveis e ao facto de os agentes nem sempre se encontrarem no local em que possam ocorrer irregularidades (e.g. “*Existe falta de meios na nossa polícia*”; “*Nem sempre aparecem nas ruas a não ser se houver algum acontecimento*”; “*A polícia devia manter vigilância*”).

também à noite”; “as coisas têm melhorado desde que criaram a esquadra modelo”). Acrescenta-se que 17.9% dos sujeitos referiu existir suficiente policiamento (e.g., “Há bom policiamento e visível”; “Existe policiamento a todo o tempo, nomeadamente à noite”; “os agentes garantem o controlo das ruas e a segurança dos jovens”) e 3.3% afirmou haver disponibilidade de apoio por parte dos agentes policiais (e.g. “Ajudam a resolver todos os problemas graves”).

4.1.1. SEMPRE OU QUASE SEMPRE - agentes garantem a segurança porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Esforço, com limitação de condições	42	22.8
Suficiente policiamento	33	17.9
Disponibilidade de apoio	6	3.3
Total parcial	81	44
QUASE NUNCA OU NUNCA - agentes não garantem a segurança porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Défice/Limitação de policiamento	73	39.7
Ineficácia do controlo social formal	25	13.6
Não especifica	1	0.5
Total parcial	99	53.8
Não sabe / Não responde	4	2.2
n	184	100

Tabela 48. **Fundamentação das percepções da ação dos agentes de autoridade.**

Já entre os que consideraram que os agentes “nunca” ou “quase nunca” fazem tudo para garantir segurança (cf. Tabela 48), 39.7% apontou “défice/limitação de policiamento”, enquanto 13.6% referiu “ineficácia do controlo social formal” (e.g., “Não fazem nada para diminuir a criminalidade”; “Não garantem a nossa segurança”; “Os casos levados à polícia não são resolvidos”). Note-se que, dos 97.8% de inquiridos que respondeu claramente à questão sobre se os agentes faziam tudo para garantir a segurança, apenas 1 dos sujeitos não apresentou uma razão para a sua resposta.

Já no respeitante à questão sobre a satisfação dos inquiridos em relação à atuação dos agentes de autoridade, pôde constatar-se (cf. Tabela 49) que 23.4% respondeu estar “muito satisfeito” e apenas 12.5% revelou estar “satisfeito”. Opostamente,

26.6% demonstrou reduzida satisfação (“pouco satisfeito”) e 34.8% afirmou não estar “nada satisfeito” com a atuação policial.

4.2. Grau de satisfação em relação à atuação dos agentes de segurança.		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Muito satisfeito	43	23.4
Satisfeito	23	12.5
Pouco satisfeito	49	26.6
Nada satisfeito	64	34.8
Total	179	97.3
Não sabe	3	1.6
Omissões	2	1.0
n	184	100

Tabela 49. Grau de (in)satisfação quanto à ação dos agentes de autoridade.

Quanto às justificações para o grau de satisfação com a atuação dos agentes de autoridade (cf. Tabela 50), verificou-se que 35.8% dos inquiridos referiu estar “satisfeito” ou “muito satisfeito”, por considerar que os agentes davam as respostas que lhes eram possíveis (e.g. *“Mantêm a tranquilidade embora faltem recursos humanos e materiais”*; *“Eles trabalham para a comunidade”*).

Já os inquiridos que responderam estar “pouco satisfeitos ou “nada satisfeitos” com a atuação da polícia (cf. Tabela 50), apresentaram variadas explicações para a sua insatisfação, destacando-se os 34.2% que apontaram a “escassez/limitação de policiamento”, e os 18.5% que alegaram “inércia/ineficácia dos agentes” (e.g. *“Os agentes de segurança estão corrompidos”*; *“Não fazem nada”*; *“Não atuam na minha zona”*). É de referir que apenas 3.2% dos sujeitos se absteve de apontar quaisquer motivos.

4.2.1. MUITO SATISFEITO OU SATISFEITO- satisfação em relação à atuação dos agentes de segurança porque:

Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Eficácia / Eficiência na atuação	33	17.9
Função dos recursos disponíveis	18	9.8
Atuação proactiva / Disponibilidade	12	6.5
Formação / Experiência	2	1.1
Prontidão de respostas	1	0.5
Total parcial	66	35.8

POUCO SATISFEITO OU NADA SATISFEITO- insatisfação em relação à atuação dos agentes de segurança porque:

Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Escassez / Limitação de policiamento	63	34.2
Inércia/Ineficácia	34	18.5
Atuação reativa ou por conveniência	11	6.0
Atuação tardia	2	1.1
Imagem depreciativa	2	1.1
Não especifica	1	0.5
Total parcial	113	61.4
Não sabe / Não responde	5	2.7
n	184	100

Tabela 50. **Fundamentação (in)satisfação quanto à ação dos agentes de autoridade.**

Quando questionados a respeito da frequência com que recorreriam ao apoio de vizinhos (cf. Tabela 51) em situação de dificuldade, uma percentagem de 45.1% respondeu “sempre” e 24.5% retorquiu “quase sempre”. Pelo contrário, 13.6% afirmou que “quase nunca” recorreria a esse apoio e 13.6% respondeu “nunca”.

4.3. Frequência com que os sujeitos recorrem à ajuda dos vizinhos		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sempre	83	45.1
Quase sempre	45	24.5
Quase nunca	25	13.6
Nunca	25	13.6
Total	178	96.8
Não sabe	5	2.7
Omissões	1	0.5
n	184	100

Tabela 51. Frequência do recurso ao apoio dos vizinhos.

Na questão que concerne ao recurso ao apoio dos vizinhos em caso de necessidade (cf. Tabela 52), os inquiridos que referiram apelar a essa ajuda “sempre” ou “quase sempre”, e que justificaram a sua resposta através da “solidariedade/apoio” ou “confiança/proximidade”, constituíram 41.3% do total (e.g. “*Os vizinhos são como uma família, ajudam sempre*”; “*As autoridades não intervêm e os vizinhos é que ajudam*”; “*Existe um laço familiar*”). No entanto, 23.4% mencionou fazê-lo apenas por necessidade, e 3.3% referiu preferir o recurso a esse apoio informal, sendo melhor do que o da polícia ou de outras instâncias (e.g., “*As autoridades não são competentes*”).

Quanto aos que responderam não recorrer “quase nunca” ou “nunca” à ajuda dos vizinhos (cf. Tabela 52), destaquem-se os 16.3% que alegaram não ter essa necessidade. Os restantes apresentaram variadas explicações, como “preferência por instâncias formais” em 4.9% (e.g. “*É trabalho das autoridades*”), a “desconfiança ou o evitamento de proximidade” relativamente aos vizinhos (3.8%) (e.g. “*Não sei como me comportar com os meus vizinhos*”; “*não tenho ousadia*”), sendo que se encontraram ainda 1.1% de sujeitos que alegaram a “inexistência de solidariedade/apoio” (e.g. “*dizem que cada qual é responsável pelo seu problema*”).

4.3.1. SEMPRE OU QUASE SEMPRE – recorre à ajuda dos vizinhos porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
(Apenas) por necessidade	43	23.4
Solidariedade/Apoio	40	21.7
Confiança / Proximidade	36	19.6
Preferência pelo apoio informal	6	3.3
Não específica	3	1.6
Total parcial	128	69.6
QUASE NUNCA OU NUNCA- não recorre à ajuda dos vizinhos porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Inexistência de necessidade	30	16.3
Preferência por instâncias formais	9	4.9
Desconfiança ou evitamento de proximidade	7	3.8
Inexistência de solidariedade/apoio	2	1.1
Não específica	2	1.1
Total parcial	50	27.2
Não sabe / Não responde	6	3.3
n	184	100

Tabela 52. **Fundamentação do recurso ao apoio dos vizinhos.**

Relativamente ao recurso à ajuda de entidades locais de apoio (cf. Tabela 53) 29.3% dos inquiridos respondeu “nunca” apelar a esses serviços e 13.6% disse que “quase nunca” o fazia. Acrescente-se que 26.1% dos sujeitos referiu fazê-lo “quase sempre” e 26.6% afirmou fazê-lo “sempre”.

4.4. Frequência de solicitação de ajuda a entidades locais		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sempre	49	26.6
Quase sempre	48	26.1
Quase nunca	25	13.6
Nunca	54	29.3
Total	176	95.6
Não sabe	6	3.3
Omissões	2	1.1
n	184	100

Tabela 53. **Frequência do recurso a entidades locais de apoio.**

Ainda a respeito do possível apelo a entidades locais de apoio, entre os sujeitos que referiram recorrer a essa ajuda “sempre” ou “quase sempre”, 25.5% alegou que o fazia por “existência de necessidade” (cf. Tabela 54), enquanto 3.8% justificou a sua resposta com a “existência/acessibilidade de entidades” que prestavam esse serviço (e.g. “São acessíveis e conseguem ajudar”). Outros sujeitos (12.0%) alegaram “confiança/eficácia de respostas” como fundamento para o recurso a esses serviços (e.g. “Ajudam nos problemas de limpeza da rua”; “Resposta rápida e eficaz”).

Opostamente, 21.2% dos inquiridos referiu a “inexistência de necessidade” em apelar a tais instâncias, pelo que “quase nunca” ou “nunca” recorriam àquelas instituições. Já para 12.0% dos sujeitos a “inexistência/inacessibilidade das entidades” eram motivos pelos quais não solicitavam a ajuda a quaisquer instituições (e.g. “Não conheço entidades no meu bairro”; “Não existem entidades no meu bairro”). A propósito desta questão, importa ainda referir que 6.5% dos sujeitos mencionou a “desconfiança/ineficácia de respostas” por parte dessas instituições (e.g. “Não conseguem ajudar”; “Sei que são corruptos”).

4.4.1. SEMPRE OU QUASE SEMPRE – recorre a entidades locais porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Existência de necessidade	47	25.5
Existência/Acessibilidade de entidades	7	3.8
Confiança/Eficácia de respostas	22	12.0
Preferência pelo apoio formal	7	3.8
Total parcial	83	45.1
QUASE NUNCA OU NUNCA- não recorre a entidades locais porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Inexistência de necessidade	39	21.2
Inexistência/Inacessibilidade das entidades	22	12.0
Desconfiança / Ineficácia de respostas	12	6.5
Preferência pelo apoio informal	4	2.2
Evitamento de auto exposição	1	0.5
Total parcial	78	42.4
Não sabe / Não responde	23	12.5
n	184	100

Tabela 54. **Fundamentação do recurso ao apoio de entidades locais.**

Relativamente às entidades de apoio formal a que os sujeitos podem recorrer (cf. Tabela 55) verifica-se um maior apelo às entidades policiais (28.8%), bem como à associação de moradores (28.8%), seguida dos tribunais (2.2%). De referir que, do total de inquiridos, 16.3% preferiu não especificar ou não responder à questão.

4.4.2. Entidades a que recorre			
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)	n
Polícias	53	28.8	184
Associação de moradores e outras	53	28.8	
Tribunais	4	2.2	
Anciães	2	1.1	
Serviços de saúde	2	1.1	
Associação de apoio às vítimas	2	1.1	
Bombeiros	1	0.5	
Câmara Municipal	1	0.5	
Delegação das Mesquitas	1	0.5	
Não especifica	3	1.6	
Omissões	27	14.7	
Não aplicável	62	33.7	

Tabela 55. **Recurso a entidades formais.**

E. PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

Participação e envolvimento comunitários são aspetos muito reveladores sobre o que se poderá estar a passar numa determinada comunidade, para além de fornecerem informação a respeito do possível compromisso, da população local, quanto à colaboração na implementação de medidas estratégicas de mudança.

Por isso, esta parte começa por procurar saber há quanto tempo os inquiridos residem, trabalham ou estudam na área em análise para, ao longo desta última etapa de apresentação dos resultados, se procurar analisar as questões mais ou menos associadas à ligação entre cada indivíduo e a comunidade em que se insere.

A partir dos dados recolhidos, constatou-se que mais de metade dos inquiridos (62%) está ligado àquela área urbana há 10 anos ou mais, seguindo-se os 17.4% daqueles que ali têm ligações entre os 4 e os 6 anos. Os restantes sujeitos repartem-se entre os 7 e os 9 anos (10.9%) e os 3 anos ou menos (9.8%) de residência naquela comunidade (cf. Tabela 56).

5.1. Anos de residência/trabalho/estudo		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
3 Anos ou menos	18	9.8
4 a 6 Anos	32	17.4
7 a 9 Anos	20	10.9
10 Anos ou mais	114	62.0
n	184	100

Tabela 56. Anos de residência/trabalho/estudo na comunidade.

Relativamente ao que os inquiridos consideraram ser o conjunto de mudanças a implementar, para que ocorresse uma melhoria da qualidade de vida naquela área (cf. Tabela 57), um número considerável (49.5%) apontou a necessidade de “reabilitação urbana/estradas e arruamentos” e 48.9% considerou que deveria haver acesso a “água canalizada/potável”. A existência de “mais policiamento/segurança” foi outra medida apontada por 46.7% dos inquiridos. Os restantes sujeitos foram referindo diversas mudanças, salientando-se a necessidade de “mais iluminação pública” (44%), “mais educação/civismo” da população (32.1%), o “acesso a energia elétrica” (34.2%) e a criação de “saneamento básico” nas habitações (26.6%), bem como a necessidade de existência de “mais serviços/apoio social formal” (26.1%).

5.2. Mudanças para melhorar a qualidade de vida naquela área			
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)	n
Reabilitação urbana/Estradas e arruamentos	91	49.5	184
Água canalizada/potável	90	48.9	
Mais policiamento/segurança	86	46.7	
Mais iluminação pública	81	44.0	
Acesso a energia elétrica	63	34.2	
Educação/Civismo	59	32.1	
Saneamento básico	49	26.6	
Mais serviços/Apoio social formal	48	26.1	
Mais espaços verdes/lazer	18	9.8	
Mais postos de trabalho	16	8.7	
Menos poluição sonora e ambiental	10	5.4	
Mais comércio	10	5.4	
Prevenção criminal/droga	3	1.6	
Mais estacionamento	1	0.5	

Tabela 57. **Mudanças percebidas para melhoria da qualidade de vida.**

Já no que se refere às mudanças sugeridas pelos inquiridos, no sentido de que houvesse mais segurança (cf. Tabela 58) vejam-se os resultados que se seguem.

5.3. Mudanças para aumentar a segurança naquela área			
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)	n
Mais policiamento/segurança	171	92.9	184
Mais iluminação	74	40.2	
Reabilitação urbana/Estradas e arruamentos	26	14.1	
Mais comércio	23	12.5	
Funcionamento da Justiça	11	6.0	
Educação/Civismo	9	4.9	
Mais postos de trabalho	8	4.3	
Prevenção criminal/droga	6	3.3	
Mais espaços verdes/lazer	4	2.2	
Mais serviços/Apoio social formal	3	1.6	
Mais estacionamento	2	1.1	
Menos poluição sonora e ambiental	1	0.5	
Mais transportes	1	0.5	
Mais educação rodoviária	1	0.5	

Tabela 58. **Mudanças percebidas para aumentar a segurança.**

Para um elevado número de inquiridos (92.9%) a existência de “mais policiamento/segurança” consiste na medida que deveria ser tomada para aumentar a segurança naquela área (cf. Tabela 58). Já 40.2% dos sujeitos consideraram a necessidade de “mais iluminação”, e 14.1% entendeu ser necessária a “reabilitação urbana/estradas e arruamentos”. Os restantes inquiridos apontaram outras necessidades de intervenção para a melhoria da segurança na comunidade, conforme se poderá constatar no Tabela correspondente.

Quando questionados a respeito da sua disposição para colaborar para o aumento de segurança naquela área específica (cf. Tabela 59), 96.2% dos sujeitos respondeu que estariam “sempre” ou “quase sempre” dispostos a cooperar, enquanto 2.7% afirmou não estar nessa disposição, “quase nunca” ou “nunca”.

5.4. Disposição para colaborar no sentido de que haja mais segurança		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sempre	158	85.9
Quase sempre	19	10.3
Quase nunca	2	1.1
Nunca	3	1.6
Total	182	98.9
Não sabe	1	0.5
Omissões	1	0.5
n	184	100

Tabela 59. Disposição para colaborar/não colaborar no sentido da maior segurança.

Veja-se o Tabela seguinte (60), de forma a perceber as razões que sustentaram as respostas à questão anterior.

5.4.1. SEMPRE OU QUASE SEMPRE - disposto a colaborar porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Alertando para algo suspeito	57	31.0
Como fosse necessário	54	29.3
Colaboração comunidade/autoridades	27	14.7
Patrulhamentos/Milícias populares	3	1.6
Não especifica	36	19.6
Total parcial	177	96.2
QUASE NUNCA OU NUNCA - não disposto a colaborar porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
É o trabalho das autoridades	2	1.1
Medo	1	0.5
Não especifica	2	1.1
Total parcial	5	2.7
Não sabe/Não responde	2	1.1
n	184	100

Tabela 60. Fundamentação para colaborar/não colaborar com as autoridades.

No que diz respeito à fundamentação para a disposição em cooperar no sentido de que haja mais segurança naquela área (cf. Tabela 60), os inquiridos omitiram a resposta numa percentagem algo elevada (21.8%). Saliente-se que, entre os que estariam nessa disposição, “sempre” ou “quase sempre”, encontram-se os que

referiram que o fariam “alertando para algo suspeito” que eventualmente observassem (31.0%), enquanto 29.3% colaborariam “como fosse necessário”. Outros inquiridos (14.7%) estariam dispostos a colaborar com outros elementos da comunidade e com as autoridades – “colaboração comunidade/autoridades”. Note-se que apenas 1.6% defendeu que essa colaboração seria através da organização de “patrulhamentos/milícias populares”.

Já os que afirmaram não estar nessa disposição “quase nunca” ou “nunca” (cf. Tabela 60) consideraram que esse “é o trabalho das autoridades” (1.1%) e 0.5% referiram que não o fariam por “medo” de que tal colaboração lhes causasse problemas.

No respeitante à questão sobre a maior ou menor ligação de cada um dos inquiridos, relativamente à sua área de pertença (cf. Tabela 61) constatou-se que uma percentagem considerável (57.6%) manifestou uma ligação “muito forte”, logo seguida dos 23.9% de sujeitos que evidenciou uma ligação “forte” à sua comunidade. À exceção destes e dos 0.5% que omitiram essa informação, os restantes sujeitos revelaram ter uma ligação à comunidade “pouco forte” ou “nada forte” (17.9%).

5.5. Ligação/Não ligação à comunidade		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Muito forte	106	57.6
Forte	44	23.9
Pouco forte	26	14.1
Nada forte	7	3.8
Total	183	99.5
Omissões	1	0.5
n	184	100

Tabela 61. **Presença / Ausência de ligação do indivíduo à comunidade.**

Entre as explicações dadas pelos inquiridos, quanto ao facto de sentirem uma ligação (cf. Tabela 62) “muito forte” ou “forte” àquela comunidade, destaque-se o gosto e/ou orgulho na sua área de pertença, apontado por 30.4% dos sujeitos.

Outros argumentos fundamentaram a ligação das pessoas àquela zona da cidade, como o facto de ali residirem e/ou trabalharem há muito (28.8%) ou por terem ali nascido e crescido (6%).

Quanto aos que revelaram ter uma ligação “pouco” ou “nada forte” à sua comunidade (cf. Tabela 62) as respostas distribuíram-se por diferentes tipos de explicação. Um sujeito referiu as “más condições” ali existentes (0.5%), outros apontaram o facto de residirem ali há pouco tempo (1.1%), e 5.4% dos sujeitos revelaram “desconfiança das pessoas” daquela área. A “presença de problemas/violência” foi apontada por 2.2% dos indivíduos e o argumento de que tinham uma “ligação apenas por necessidade” foi apresentado por 3.3% dos participantes neste inquérito.

5.5.1. MUITO FORTE OU FORTE - ligação à comunidade porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Gosto/Orgulho pela comunidade	56	30.4
Reside/trabalha há muito tempo	53	28.8
Nasceu/Cresceu na comunidade	11	6.0
Não especifica	30	16.3
Total parcial	150	81.5
POUCO FORTE OU NADA FORTE – não ligação à comunidade porque:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Desconfiança das pessoas	10	5.4
Ligação apenas por necessidade	6	3.3
Presença de problemas/violência	4	2.2
Reside há pouco tempo	2	1.1
Más condições	1	0.5
Não especifica	10	5.4
Total parcial	33	17.9
Não sabe/Não responde	1	0.5
n	184	100

Tabela 62. **Fundamentação para a existência/ausência de sentimentos de pertença à comunidade.**

Após a apresentação de todos os resultados obtidos, é chegado o momento de se passar à sua análise reflexiva, para que se chegue a conclusões que permitam perceber o que ali se passa e apresentar sugestões para melhorar as condições de segurança daquela comunidade.

Análise reflexiva dos resultados

Os participantes deste estudo são, na quase totalidade, de nacionalidade guineense (97.8%), e residem no Bairro Militar da Guiné Bissau, sendo portanto conhecedores da realidade social e criminal desta área escolhida para a realização de um Diagnóstico Local de Segurança (DLS). Foram inquiridos um total de 184 indivíduos, maioritariamente jovens adultos, do sexo masculino (67.4%), solteiros (76.6%), com uma média de idade de 26 anos. A amostra é composta por uma grande percentagem de estudantes (63.6%), que apresenta em termos gerais habilitações médias altas, detendo 44% dos sujeitos um grau de escolaridade entre o 10^o e o 12^o anos e 26.6% um nível superior. Todavia, não deixa de haver distribuição por categorias habilitacionais mais baixas, de modo a abarcar outras franjas da população. Os participantes deste estudo são predominantemente pessoas ativas e residem maioritariamente com a família de origem nuclear (87.5%).

A representação construída pelos participantes deste estudo quanto à segurança ou insegurança sentidas apresentam valores percentuais muito próximos. Como pudemos constatar, 49.5% da amostra revela sentir-se segura, mas 50.5% afirma sentir-se insegura. Os argumentos apontados, quer por uns quer por outros, centram-se essencialmente nas questões do policiamento. Assim, os que sentem viver numa área insegura referem a escassez ou limitação no policiamento (22.8%) como a principal motivo de insegurança, imediatamente seguido da existência de crime ou perigo concretos (18.5%). É, de facto, importante salientar que o crime se associa à insegurança, podendo esta última ligar-se ao medo (Matias & Fernandes, 2009), sendo possível reverter parcialmente esta situação, se tomarmos como basilares as premissas da prevenção situacional. A prevenção situacional compreende um conjunto de medidas que visam claramente a redução das oportunidades para o crime (Clarke, 1997), inscrevendo-se entre estas opções, aquelas que possam tornar a ação criminosa mais difícil ou que criem algum tipo de dissuasão no ofensor. Desde logo, a existência de uma força policial pode surtir esse efeito de criar uma barreira, mesmo que simbólica, à ocorrência de crime. Por outro lado, a própria presença da polícia pode favorecer uma maior perceção de segurança, por parte de quem frequenta determinada área. Aliás, 24.5% dos

participantes é nisso que sustentam a sua afirmação de segurança, sendo que para tal também contribuiu a não vivência ou observação de crime, situação que é apontada por 18.5% dos sujeitos.

Queira ainda realçar-se outro aspeto, constituído pelas características ambientais dos espaços. Designadamente, a insuficiente, quando não inexistente iluminação pública sobejamente mencionada pelos inquiridos surge neste estudo como elemento favorecedor da insegurança percebida. O crime e o medo aumentam, de facto, em áreas caracterizadas por reduzida visibilidade (Nasar & Fisher, 1993), surgindo a noite para alguns dos participantes (5.4%) como um fator que reforça esta condição de opacidade. Durante a noite, os fluxos pedonais são diminutos e se a vigilância é também menor ou mais difícil, muitas vezes pela ausência de iluminação dos espaços, é exetável que os níveis de insegurança também aumentem. Neste sentido, e reatando a ideia da prevenção situacional, a aposta pode passar pela redefinição dos espaços de forma sistemática e permanente (Clarke, 1997; Newman, 1996) eliminando os *'hot spots'* do crime (Linden, 2007; Nasar & Fisher, 1993). A combinação de diversas pistas (e.g. ausência de policiamento, reduzida visibilidade), podem constituir-se assim precipitantes suficientemente fortes, para produzirem insegurança. E quando os fenómenos criminais são observáveis como apontam alguns sujeitos, os significados simplesmente alteram-se, podendo reforçar o estado de insegurança e produzir medo. Porém, o reordenamento dos espaços com vista à redução das oportunidades precipitantes para o delito e, conseqüentemente, à possibilidade de manipulação do comportamento criminoso (Crowe, 2000), podem ser importantes aliados na emergência de um maior sentimento de segurança das populações.

Quando nos debruçamos sobre a análise das tipologias criminais mais frequentes verificámos que existe uma série de crimes, de que se destacam a agressão física, referida por 122 dos 184 participantes do estudo e o assalto à residência, mencionada por 106 sujeitos da amostra. Não sendo apenas estes os crimes salientados, importa desde já discutir que estes são crimes que envolvem uma proximidade física e intimidade maiores e no presente estudo, foram também estes os apontados como mais temidos, com frequências muito próximas (123 e 108 respetivamente). Os ofensores nestes tipos de crimes tendem a ser indivíduos

estranhos, sem qualquer tipo de empatia pela vítima (Sani & Matos, 1998), podendo este tipo de crimes estar associado a dinâmicas muito particulares de distribuição temporal (mais diurno). Outros crimes sinalizados pela sua maior ocorrência foram o assalto a estabelecimentos comerciais, os roubos ou as burlas com valores de prevalência acima dos 40% ou o furto com 31%. Estes são também crimes mais comumente perpetrados por estranhos, o que faz pressupor a necessidade de medidas específicas voltadas para estas formas particulares de criminalidade. A análise às diferenças fenomenológicas dos crimes, não se encerra aqui, até porque foram também apontados como crimes frequentes, outros como violência doméstica sobre o cônjuge (40.2%), sobre menores (37.5%) e mesmo ofensas sexuais (27.7%). Nestas tipologias de crimes o perpetrador é, muitas vezes, alguém com laços de familiaridade e afinidade. Para além disso, na ocorrência destes crimes existem frequentemente fatores situacionais (e.g., contexto privado de ocorrência, proximidade/vizinhança) que devem igualmente ser considerados na definição de estratégias de prevenção (Sani & Matos, 1998). Certas formas de criminalidade organizada, como o tráfico de drogas (26.1%) surgem com alguma expressão, o que enfatiza a necessidade de reforçar o sistema de prevenção, a um nível macro de análise. O panorama da criminalidade dita que, nesta área, o crime é assim, frequente e abrangente em termos tipológicos, impondo que as ameaças à segurança tenham um tratamento a nível macro ou de governação, mas igualmente a nível dos desafios à segurança pessoal.

A insegurança é, também, um conceito que opera a nível macro e micro (Crawford, 2002), atendendo à relação estreita que estabelece com o crime e de acordo com a análise supracitada. No presente estudo apurámos, que além da agressão física e do assalto a residências, já mencionados, as burlas (37.5%), os roubos (43.5%), os assaltos a estabelecimentos comerciais (41.3%) e o tráfico de droga (38.6), seguem-se na lista dos crimes mais temidos, com percentagens bem reveladoras da realidade que os próprios participantes avaliaram como frequente. Os crimes interpessoais, comumente perpetrados em locais tradicionalmente concebidos como espaços de segurança, como a residência, o lar ou outros espaços privados surgem listados entre os delitos criminais igualmente temidos. A identificação de crimes como violência doméstica sobre menores (34.2%), violência sobre o cônjuge (32.6%) e ofensas sexuais (31%), mostram bem como a natureza dos receios exibidos está

bastante conectada, quiçá, ao discurso e organização sociais vigentes numa comunidade de características culturais muito próprias.

Numa comunidade economicamente carenciada, a pobreza e o desemprego (82.6%) emergem rapidamente entre as causas mais aceites para o favorecimento da criminalidade, seguida de uma outra razão, já previamente mencionada, a falta de iluminação pública (75.5%). Não negando o potencial de risco que pode advir das dificuldades económicas sentidas pelas populações, as condições físicas dos espaços voltam a ser lembradas como um dos fatores de oportunidade para o delito. O crime é um acontecimento altamente seletivo (García-Pablos, 1994) dado que, havendo convergência de determinadas pistas favorecedoras, a atividade criminal pode potenciar-se. Neste sentido, a prevenção centrada nas condições ambientais deve figurar entre as preocupações dos interventores. Esta abordagem deverá considerar quer os aspetos físicos (e.g., acessos, arruamentos, espaços verdes) quer fatores sociais (e.g., o consumo de substâncias - 62%; os conflitos e delinquência juvenil - 56%), assim como os primeiramente citados fatores socioeconómicos (Cozens, Saville, & Hillier, 2005). Deste modo, e tal como refere García-Pablos (1994), prevenir o delito impõe uma definição complexa e matizada do cenário criminal.

A incapacidade de atuação dos agentes policiais (46.7%) e o policiamento deficitário (42.5%) foram igualmente apontados como estando bastante associados ao surgimento de crime. Estes resultados fazem-nos questionar se tais representações são um resultado de uma experiência criminal prévia e consequente contato com a polícia ou se tal decorre de atitudes mais abstratas em relação à política e à aplicação da lei naquela comunidade (Orr & West, 2007). O certo é que a perceção das populações a respeito da eficácia e eficiência das ações policiais assumem um papel fulcral na definição de estratégias de policiamento (Skolnick & Bayley, 2006). Neste estudo, os resultados apurados revertem a favor de uma perceção negativa da polícia, imagem que pode ser invertida ou pelo menos melhorada se se apostar no desenvolvimento de programas e estratégias de policiamento ajustadas às necessidades da comunidade, sobretudo em áreas diagnosticadas com elevada criminalidade (Brown & Benedict, 2002). Um policiamento comunitário, voltado para o problema, poderá assim ajudar a reconstruir a credibilidade e a confiança da

população na polícia e, desse modo, melhorar o desempenho das forças de segurança na contenção da violência urbana (Adorno, Cardia, & Pinheiro, 2009). Como teremos oportunidade de discutir mais a frente, esta estratégia de atuação pressupõe, que haja igualmente uma participação ativa da comunidade (Cozens, Saville, & Hillier, 2005).

Uma outra particularidade marcante deste bairro é a presença de incivildades, que embora não apresentem necessariamente um estatuto criminal, afetam o brio de uma comunidade e prejudicam a vida social (Jouenne, 2006). As incivildades mais reportadas são o urinar em via pública (89.7%) e o dispersar de lixo pela rua (84.8%), mas um outro grupo de condutas são igualmente assinaladas de forma bastante expressiva, como a existência de fezes de animais na via pública (63%), de ruído (62%) ou a violação de regras de trânsito (60.9%). As incivildades traduzem-se como ações de desafio e de rotura das normas da vida social, ao nível das expectativas e das regras subjacentes à convivência e à regulação das relações humanas (Garcia, 2006). Embora sem uma relação direta com o sentimento de insegurança, o certo é o seu contributo para a degradação da imagem de uma área e, conseqüentemente a fácil associação a condições físicas e ambientais (e.g., má iluminação, ausência pessoas nas ruas) podem causar ansiedade e suscitar a representação de oportunidades precipitantes do delito (Lewis & Salem, 1988; Newman, 1996).

A percepção do crime varia em função do grau de vulnerabilidade percebido por cada sujeito (Robert, 2007) e tal pode estar muito relacionado com a experiência prévia ou não de vitimação. Neste estudo os dados para a vitimação direta ou de pessoa conhecida, assumem valores muito altos, em concreto, 83 dos 184 participantes (45.1%) referem já ter sido vítimas de crime nos últimos 5 anos e 115 dos inquiridos (62.5%) conhecem alguém que, nesse mesmo período, fora alvo de crime. Estes dados, podem de certa forma ter alguma relação com os valores encontrados para a percepção sobre o aumento ou não da criminalidade.

Se analisarmos a tipologia de crimes de que foram vítimas os participantes deste estudo verificamos que a maior percentagem recai sobre o roubo (20.6%), o furto (13%) e a agressão física (6%), crimes já anteriormente apontados como sendo alguns dos mais frequentes na área. Tratando-se sobretudo de crimes aquisitivos,

compreendem-se que os danos experimentados sejam sobretudo de natureza material (34.2%), embora possam existir outros tipos de prejuízos, conjunta ou isoladamente. A maioria dos crimes (n=50) teve ocorrência noturna e perpetrada por estranhos, sendo de realçar o facto de que o espaço habitacional se destaca entre o local de maior ocorrência, encontrando-se a pessoa frequentemente sozinha. Esta é geralmente uma pista frequentemente estudada e apreciada pelo ofensor que, de acordo com algumas teorias, é descrito como um sujeito racional que toma decisões de acordo com o que se assume ou não como vantajoso (Cornish & Clark, 1985 as cited in Felman, 1993). A lógica das oportunidades está uma vez mais presente, reforçando a necessidade de que a intervenção encetada na comunidade seja realizada também com o propósito de alterar os fatores físicos e ambientais que possam ser lidos pelo potencial ofensor como oportunidades para o delito.

Relativamente à vitimação diretamente experienciada, pudemos verificar que 55 dos 83 participantes que afirmaram ter sido vítimas de crime, tomaram a opção de não contactar com as autoridades policiais. A principal razão para o não contacto com aquelas entidades esteve, segundo os sujeitos da amostra (n=184), relacionada com o descrédito (13.6%) ou ausência de confiança (9.8%) nas entidades policiais. Em contraponto, 9.8% dos participantes disseram confiar e apresentaram outros motivos para terem optado pelo contacto com as autoridades. Importa referir que, deste contacto com as entidades policiais, resultaram 21 formalizações de queixa, por entenderem os sujeitos tratar-se de uma obrigação enquanto cidadãos (4.3%) ou por considerarem que as autoridades deveriam ter conhecimento dessas ocorrências (3.8%). Tais razões parecem suficientemente importantes para se apostar em trabalhar as relações entre a comunidade e a polícia, de modo a elevar o nível de satisfação de contacto com aquela entidade. Mesmo formalizando a queixa, 6.5% dos inquiridos referiu a falta de eficácia da polícia como argumento para a baixa satisfação com as medidas tomadas pelas autoridades policiais.

Quanto à vitimação de pessoa conhecida, 62.5% dos participantes respondeu afirmativamente, identificando que eram, sobretudo, vizinhos (20.1%), amigos (17.4%) e familiares (17.4%). Estas percentagens são particularmente relevantes pois mostram que 6 a cada 10 participantes inquiridos tem alguém próximo que já

foi vítima de crime, o que pode promover alguma insegurança. A vitimação não tem de ser necessariamente direta para ocasionar ansiedade e mesmo medo. Alguns estudos (e.g., Klingman, Sagi, & Raviv, 1993; Marans, 1994) mostram que a variável proximidade é um importante mediador do impacto da vitimação criminal. Certas investigações sugerem mesmo que a proximidade física nem sempre é o fator com mais impacto, acrescentando que, por exemplo, a proximidade relacional com as vítimas de um evento stressante, possa ser o mais relevante (Klingman, Sagi, & Raviv, 1993).

Quando analisamos o tipo de crime de que foram vítimas as pessoas conhecidas dos participantes, concluímos que, tal como na vitimação direta, o roubo (31.5%), a agressão física (13%) e o furto (10.7%) são indicados como os mais frequentes. Os danos apontados pelos participantes foram, também por isso, os prejuízos materiais (43.5%), embora tenha havido referência a danos psicológicos e físicos. Para além destes aspetos, é de realçar uma grande conformidade com os dados descritos para a vitimação direta. Assim, de acordo com os sujeitos da amostra (n=184), o crime é sobretudo cometido de noite (45.7%), por estranhos (39.7%), estando a vítima muitas vezes sozinha (40.2%). Porém, há um aspeto diferenciador, que é o facto de a rua ser o espaço de principal ocorrência do delito (34.8%).

De acordo com os participantes, 59 das 115 vítimas conhecidas não contactou as autoridades. As razões mais apontadas para essa ausência de contacto estão, de acordo com os sujeitos da amostra (n=184), relacionadas com o descrédito (14.1%) ou a ausência de confiança (8.7%) nas autoridades policiais. No entanto, entre os que procederam ao contacto com as autoridades, 11.4% referiu confiar na polícia. Dos 38 indivíduos que estabeleceram algum contacto com as autoridades, apenas 26 poderão ter formalizado a queixa. Neste sentido, é de realçar uma vez mais a importância da proximidade dos agentes com as populações (Brown & Benedict, 2002) visando a melhoria da imagem da polícia, de modo a reforçar a confiança nas autoridades. Este tipo de estratégia, caso ocorra de forma sistemática, poderá favorecer a redução e mesmo a abolição de práticas mais coercivas ou ineficazes associadas à atuação policial.

As representações dos participantes sobre a atuação da polícia no que toca à garantia de segurança são, para 44% da amostra, positivas e, para 53.8%, negativas.

Para alguns dos inquiridos, os agentes policiais, embora com condições limitadas, fazem um esforço para manter essa segurança (22.8%), existindo ainda quem tenha considerado haver um efetivo suficiente (17.9%) para o desempenho dessa tarefa. Porém, para 39.7% há limitações de policiamento e uma falta de eficácia dos agentes policiais (13.6%) na garantia da segurança dos cidadãos. Assim, os participantes, quando questionados sobre a percepção que têm da atuação policial, mostraram-se insatisfeitos em 61.4% e, talvez por isso, o recurso ao apoio informal da vizinhança seja uma opção frequente para 69.6%. Destes últimos, alguns recorrem aos vizinhos por necessidade (23.4%) e outros fazem-no como fonte de suporte social (21.7%), enquanto outros ainda referem que os vizinhos são próximos e de confiança (19.6%). Já em relação às entidades locais de apoio, há quem recorra às mesmas sempre ou quase sempre (52.7%), por necessidade (25.5%) ou pela eficácia das respostas (12%). Quando analisadas as entidades a que se referem os participantes, curiosamente, a polícia (28.8%) e a associação de moradores (28.8%) surgiram como os organismos mais apontados. Indubitavelmente, apesar da representação negativa que os participantes revelaram dos agentes policiais, a polícia é considerada uma fonte de suporte. A entidade policial deve, por isso, estar voltada para a população e, conjuntamente com esta, trabalhar no sentido de garantir a segurança da comunidade. Isto não só exige empenho das autoridades policiais e da população mas, sobretudo, requer uma mudança cultural que só se fará com o tempo. A adoção de um policiamento comunitário exigirá formação dos polícias, mudanças na estrutura de poder de decisão da atuação dos agentes, fixação de polícias a áreas específicas (Adorno, Cardia, & Pinheiro, 2009), assim como um trabalho estreito com a comunidade.

A participação comunitária será, provavelmente, conseguida se atendermos ao facto de que a maioria dos sujeitos da amostra (62%) reside naquela área há 10 ou mais anos, para além de que 81.5% referiu uma ligação forte a muito forte com a comunidade. Por outro lado, 96.2% dos sujeitos manifestou disponibilidade em colaborar no sentido de que houvesse uma maior segurança, seja alertando as autoridades (31%), cooperando com a polícia (14.7%) ou de outra forma considerada necessária (29.3%). Assim, segundo a população participante deste estudo, os principais aspetos que contribuiriam para uma melhor qualidade de vida seriam a reabilitação do espaço físico, designadamente: melhores arruamentos e

estradas (49.5%); obtenção de água canalizada (48.9%); acesso a energia elétrica (34.2%); construção de saneamento básico (26.6%) e melhor iluminação pública (44%). Esta transformação física dos espaços tem fundamento teórico em perspectivas preventivas, ecológicas e ambientais, que revelam eficácia, quer na redução da criminalidade, quer na diminuição do medo do crime (Cozens, Saville, & Hillier, 2005). A estes fatores, alia-se o pedido de mais policiamento, referido por 46.7% dos participantes, revelando que uma parte significativa da população associa uma melhor qualidade de vida à presença de forças policiais na sua área. Aliás, se a questão se centrar exatamente no que pode ser prioritário para a obtenção de maior segurança na comunidade, as respostas mais expressivas recaem, precisamente, em “mais policiamento” (92.9%), seguido de “mais iluminação” (40.2%).

Há, portanto, que definir estratégias, melhorar atuações, fomentar proximidades e cooperações, partindo daquilo que são as representações das populações e promovendo um policiamento voltado para os problemas concretos das comunidades.

Implicações práticas

Face aos resultados obtidos e atendendo às reflexões até aqui apresentadas, parece pertinente referir que quaisquer medidas que visem melhorar as condições de segurança das populações, devem fazer-se acompanhar de ações consertadas, a vários níveis e de forma muito pragmática.

Desde logo, ao nível das relações entre a polícia e a população, torna-se imprescindível a adoção de estratégias que conduzam a uma maior aproximação. Assim, apresentam-se dois imperativos: o *empowerment* dos cidadãos e a formação dos agentes de segurança.

No que diz respeito ao *empowerment* da população, deve atender-se às questões culturais e sociais, não perdendo de vista a importância de transmitir conhecimento a respeito do que é a segurança e de como as próprias incivildades e outros comportamentos afetam negativamente as comunidades. É pertinente expor a forma como certas condutas contribuem para a instalação de sentimentos de insegurança e reduzem os vínculos necessários ao envolvimento comunitário dos cidadãos. Por outro lado, as estratégias definidas para o *empowerment* devem desenvolver-se num clima de aproximação aos indivíduos, não esquecendo as limitações existentes em países que têm passado por situações altamente desestruturantes, como é o caso. Acresce ainda a necessidade de, nesse processo, se apresentarem todas as vantagens de uma corresponsabilização dos cidadãos, relativamente às questões da segurança. Naturalmente, isso implica que sejamos também claros a respeito do envolvimento dos agentes de polícia que, indubitavelmente, deverão adotar uma postura de envolvimento, colaboração e valorização dos problemas das pessoas da sua área de atuação. Na verdade, apenas com aproximação mútua se poderão alcançar resultados práticos.

Ora, e na sequência do que acabou de ser referido, impõe-se uma atenção também focalizada nas esquadras de polícia a instituir e, sobretudo, nos agentes de segurança que nelas desenvolverão o seu trabalho. Precisamente por isso, torna-se indispensável que se definam estratégias de preparação adequada dos agentes. Designadamente, o treino de atitudes e ações, não só voltadas para a defesa da segurança numa perspetiva reativa, mas também voltadas para a resolução dos

problemas das pessoas, numa vertente mais associada ao apoio. Esta postura remete, naturalmente, para uma atuação mais proactiva e, conseqüentemente, para uma atenção centrada no cidadão e nos seus problemas diários. Por outro lado, trata-se de uma atitude que aproxima o agente do cidadão e que potencia as ações de caráter mais preventivo.

Inevitavelmente, e decorrendo do que foi sendo referido, deve apostar-se na formação complementar dos agentes de segurança, de forma periódica e centrada nos princípios dos mais modernos modelos de policiamento. Atender ao policiamento de proximidade, instaurar condições de entreajuda e assegurar a possibilidade de manutenção da ordem através de medidas de intervenção, sem nunca se negligenciarem as ações preventivas.

Na verdade, tudo quanto foi sugerido não poderá ser implementado sem que se atenda a outras questões. Mais especificamente, urge melhorar as condições em que vivem as pessoas, através de melhorias aos níveis do saneamento básico e do alargamento das redes de eletricidade. Ainda a esse respeito, e já atendendo aos aspetos paisagísticos e arquitetónicos, redesenhar os espaços. O repensar dos espaços não carece necessariamente de avultadas quantias de dinheiro, sendo preferível apelar a soluções simples mas funcionais. Em termos práticos, podem fazer-se algumas sugestões, como: melhorar os arruamentos e a iluminação pública, evitar a existência de becos sem saída, proteger o meio em que se inserem unidades de saúde e escolas, explorar o uso de árvores e arbustos para criar separações entre espaços públicos e privados e, porque não, para encaminhar os pedestres para determinadas vias mais iluminadas e arejadas. De facto, até estas ações podem ser usadas para envolver as populações, num esforço de as motivar para algo que melhorará a forma como vivem.

Acrescente-se que o envolvimento dos jovens, quer nestas atividades, quer na definição de novas formas de pensar a segurança, poderá ser um passo para que se inicie uma aposta no sentido da prevenção. Enfim, a tudo quanto foi sendo apontado, é fundamental acrescentar sempre a componente formativa, dirigida adequadamente às várias faixas etárias da população e aos agentes de autoridade.

Referências

- Adorno, S., Cardia, N., & Pinheiro, P. (2009). *Manual de Policiamento Comunitário. Polícia e Comunidade na Construção da Segurança*. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo.
- Agra, C. (2002). *Entre droga e crime* (2ª ed.). Lisboa: Editorial Notícias.
- Bayley, D. (2006). *Padrões de policiamento* (2ª Ed.; R. Belmonte, Trad.). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. (Original publicado em 1985).
- Brochu, S. (2000). La violence et la drogue. *L'Intervenant*, 16(3), 4-7.
- Brown, B., & Benedict, W. R. (2002). Perceptions of the police: Past findings, methodological issues, conceptual issues and policy implications. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, 25(3), 543-580.
- Carrión, F. (2002). *Entre el crimen y el castigo. Seguridad ciudadana y control democrático en America Latina y el Caribe*. República Dominicana: Nueva Sociedad.
- Clark, R. (1997). *Situational crime prevention: successful case studies*. 2nd ed. USA: Harrow and Heston, Publishers.
- Community Oriented Policing Services. (2009). Community policing defined. Washington, DC: US Department of Justice. Disponível em <http://www.cops.usdoj.gov/files/RIC/Publications/e030917193-CP-Defined.pdf>
- Cozens, P. Saville, G., & Hillier, D. (2005). Crime prevention through environmental design (CPTED): a review and a modern bibliography. *Propriety Management*, 28(5), 328-356.
- Crawford, A. (2002). *Crime and insecurity*. 1st ed. USA: Willan Publishing.
- Crowe, T. (2000). *Crime prevention through environmental design: Applications of architectural design and space management concepts*. 2nd ed. USA: National Crime Prevention Institute.

- Cusson, M. (2000). La prévention du crime par la police: pratiques actuelles et orientations pour demain. *Revue de Droit Pénal et de Criminologie* (Février), 113-134.
- Direcção Geral de Administração Interna (2009). *Manual de diagnósticos locais de segurança. Uma compilação de normas e práticas internacionais* (M. Correia, Trad.). Lisboa: Ministério da Administração Interna. Disponível em <http://www.dgai.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/Manual%20Diagnosticos%20Locais%20de%20Seguranca.pdf>
- Eckert, C. (2002). Cultura do medo e as tensões de viver a cidade: narrativa e trajectória de velhos moradores de Porto Alegre. In S. Minayo, & C. Coimbra (Eds.). *Antropologia, saúde e envelhecimento* (pp. 73-102). Rio de Janeiro: Fiocruz.
- Feldman, P. (1993). *The psychology of crime: a social science textbook*. USA: Cambridge University Press.
- Ferreira, M. (2001). O significado da segurança na África Austral: linhas de orientação. *Nação e Defesa*, 99(2), 171-185.
- Garcia, J. (2006). Indisciplina, incivilidade e cidadania na escola. *Educação Temática Digital*, 8(1), 10-32.
- García-Pablos, A. (1994). *Criminología*. Valencia: Tirant le Blanch.
- Klingman, A., Sagi, A., & Raviv, A. (1993). The effect of war on israeli children. In L. A. Leavitt, & N. A. Fox (Ed.), *The Psychological effects of war and violence on children*. (pp. 75-92). New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates.
- Lewis, D., & Salem, G. (1988). *Fear of crime. Incivility and the production of a social problem*. New Jersey: Transaction.
- Linden, R. (2007). Situational Crime Prevention: Its Role in Comprehensive Prevention Initiatives, *Revue de L' Institute for the Prevention of Crime REVIE*, 1, 139–159.
- Lisboa, M., & Dias, A. (2008). Organizações e meio envolvente: o caso do “policamento de proximidade”. *VI Congresso de Sociologia. Mundos Sociais: Saberes e Práticas*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa.

- Matias, M., & Fernandes, L. (2009). Desarrumar O Medo... O Arrumador de Carros como Figura do Medo na Cidade. *Revista Toxicodependências*, 15(3), 9-22.
- McMillan, D., & Chavis, D. (1986). Sense of Community: A Definition and Theory. *Journal of Community Psychology*, 14, 6-23.
- Minillo, X. (2012). A importância do estudo das relações internacionais africanas para o campo das relações internacionais. *Monções*, 1(1), 156-181.
- Nasar, J. L. & Fisher, B. (1993). 'Hot Spots of fear and crime: a multi-method investigation. *Journal of Environmental Psychology*, 13, 187-206.
- Ndiaye, W., & Murdock, J. (2008). *Enhancing Collaboration between the Guinea-Bissau Law Enforcement and Public Security Institutions – Workshop Report* . Bissau: United Nations.
- Neme, C. (2005). Violência e segurança: um olhar sobre a França e o Brasil. *Revista de Sociologia e Política*, 25, 123-137.
- Newman, O. (1996). *Creating Defensible Space*. Institute for Community Design Analysis. U.S. Department of Housing and Urban Development Office of Policy Development and Research.
- Nunes, L. (2011). *Droga-Crime: (Des)Construções*. Porto: Edições UFP.
- Omoto, A., & Snyder, M. (2002). Considerations of community. The context and process of volunteerism (abstract). *American Behavioral Scientist*, 45(5), 846-867.
- Orr, M., & West, D. (2007). Citizen evaluations of local police. Personal Experience or Symbolic Attitudes? *Administration & Society*, 38(6), 649-668.
- Otero, J. (1994). *Droga y delincuencia*. Madrid: Eudema.
- Robert, P. (2007). *Sociologia do Crime*. Brasil: Editora Vozes.
- Sani, A. I., & Matos, M. (1998). Crime: uma questão de oportunidade? *Revista Infância e Juventude*, 3, 77-116.
- Seabra, H. (2005). *Delinquência a preto e branco. Estudo de jovens em reinserção*. Porto: ACIME.

- Skogan, W., & Frydle, K. (2004). *Fairness and effectiveness in policing: the evidence*. Washington, DC: National Academies Press.
- Skolnick, J., & Bayley, D. (2006). *Policiamento comunitário* (A. Pinheiro, Trad.). São Paulo: EDUSP. (Original publicado em 1988).
- UNIOGBIS. (2012). Mandato do Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau. Disponível em <http://uniogbis.unmissions.org/Default.aspx?tabid=10171&language=pt-PT>
- UNIOGBIS. (2013). Uma missão de avaliação técnica chega à Guiné-Bissau. Disponível em <http://uniogbis.unmissions.org/Default.aspx?tabid=10170&ctl=Details&mid=13076&ItemID=20232&language=pt-PT>
- United Nations Office on Drugs and Crime. (2006). *Compendium of United Nations standards and norms in crime prevention and criminal justice*. New York: United Nations.
- UNNews (2013). A insegurança e a impunidade continuam a constituir problemas sérios na Guiné-Bissau, adverte oficial. UNIOGBIS. Disponível em <http://uniogbis.unmissions.org/Default.aspx?tabid=10170&ctl=Details&mid=13076&Itemid=19584&language=pt-PT>
- Vasconcelos, M. (2012). Missões de paz da ONU como ferramenta de segurança. *Relações Internacionais no Mundo Atual*, 1(15), 63-72.
- Weber, M. (2005). *Conceitos sociológicos fundamentais* (3ª Ed.; A. Mourão, Trad.). Lisboa: Edições 70. (Original publicado s/d).